

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

SILIA, quinta-feira, 26 de novembro de 1970

ANO III - Nº 180

## EMPRESA PRIVADA QUER DESENVOLVER NO DF PRODUÇÃO DE LEITE, CARNES E FORRAGENS

### PLANO DE ASSISTÊNCIA DA SUDECO CONTARÁ COM O AUXÍLIO DO GDF

A Direção das "Fazendas Reunidas MacGregor" pretende promover em Brasília um plano vertical de produção de leite "tipo A", carne tipificada categoria "Seadle-beef" e uma indústria de "pellets", que consiste em prensar e armazenar forragens de origem de leguminosas para alimentação de gado no período de estiagem.

A informação é do Sr. Alcides Rosalvo, representante da firma, que proferiu uma palestra na sede da Confederação Nacional da Agricultura, promovida pela Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos de Brasília. CRESB. Na ocasião, falou também o Adido Agrícola da Embaixada da Dinamarca, Sr. Axel Nielsen.

Em sua palestra, o Sr. Axel Nielsen discorreu sobre as qualidades do gado da conhecida raça dinamarquesa vermelha, especializada em leite e carne. Frisou que impressiona sobremaneira a capacidade de produção de leite desse gado, que atinge, em média, 4.800 quilos de

leite, por ano, sem contudo desprezar sua capacidade de produção de carne.

O Secretário de Agricultura e Produção, Agrônomo Manoel Carneiro, foi representado, na reunião promovida pela CRESB, pelo Engenheiro-Agrônomo Joaquim Tavares, Assessor Técnico da SAP. Presentes ainda os Srs. Francisco Pôrto de Araújo, Diretor do Departamento de Recursos Naturais; Sílvio Correia da Silva, Diretor do Departamento de Engenharia Rural; e Waldemar Gadelha Filho, Executor do Convênio de Mecanização da SAP e Presidente da CRESB, além de técnicos e convidados.

## COLÉGIO DE CIRURGIÕES INSTALA CAPÍTULO NO DF

O Colégio Brasileiro de Cirurgiões instala hoje o Capítulo do Distrito Federal, em solenidade a realizar-se às 20,30, no Auditório da NOVACAP presidida pelo Sr. Américo Caparica Filho, Presidente da Diretoria Nacional da entidade.

Na ocasião serão também empossados quinze membros associados e os membros titulares, Srs. Isaac Barreto Ribeiro, do Hospital Distrital L-2 - Sul, Manoel Ximenes Neto e Odílio Luiz Silva, ambos da Universidade de Brasília.

O Delegado do Colégio Brasileiro de Cirurgiões em Brasília é o Sr. Correntino Paranaguá, por duas vezes Presidente.

## "TALÃO DA SORTE":

### SORTEIO NO DIA 5

O sorteio do concurso "Talão da Sorte, promoção da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, será realizado no dia 5 de dezembro próximo, às 15 horas, no Auditório da TV-Brasília.

Como das vezes anteriores, os concorrentes poderão receber os prêmios a que fizerem jus no decorrer do sorteio, bastando que apresentem documento de identidade e o cupom numerado.

### PRÊMIOS

Serão sorteados trinta mil cruzeiros em prêmios assim distribuídos: para o primeiro colocado, dez mil cruzeiros; segundo, seis mil cruzeiros; terceiro, quatro mil cruzeiros; quarto, três mil cruzeiros; quinto, dois mil cruzeiros. Do sexto ao décimo lugar, hum mil cruzeiros a cada um.



vêrno do Distrito Federal, em o com o Ministério da Educação, vai colaborar no deimento de um plano de assistência, para amparar as populações de baixo poder econômico-financeiro. O assunto foi pelo Governador Hélio Právilveira com o Superintenden-

te da SUDECO, Sr. Sebastião Dante de Camargo Júnior. O patrocínio e a coordenação do plano caberão à SUDECO e ao Departamento de Mão-de-Obra do Ministério da Educação e Cultura.

De acordo com o plano, o Governo do Distrito Federal fornecerá pessoal

de mão-de-obra especializada, sob orientação da Secretaria de Administração.

Inicialmente, a experiência será levada a efeito em nove cidades de Goiás, nove de Mato Grosso e duas de Rondônia, todas elas circunscritas à área de ação da SUDECO.

## GDF EQUACIONA PROBLEMAS SOCIAIS COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PRÁTICAS

nos presenciando atualmente no Distrito Federal uma experiência que se afigura extremamente valiosa para descobrir os instrumentos mais eficazes da prática de um trabalho voltado para o desenvolvimento social.

Essas palavras, o Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social, Professor José Lucena Dantas, em nome do Secretário de Assuntos Sociais, Sr. Otomar Lopes, iniciou a saudação aos 150 participantes do Encontro de Assuntos Sociais da Região Centro-Oeste durante o coquetel a eles oferecido naquela Secretaria.

Seguindo, o Prof. José Lucena Dantas frisou que, contando com todo o apoio do Governador Hélio Prates Pereira, a Secretaria de Serviços Sociais vem equacionando soluções para os problemas sociais do DF, adotando não só atacar os seus problemas, mas chegar às suas causas, através de uma estratégia de ação que tem como premissa fundamental a reversão do processo de degradação da Capital da Federal, de modo a fazê-la passar de simples pólo de atração para pólo irradiador de desenvolvimento.

O órgão executor da política social pela Secretaria, a Fundação do Serviço Social definiu e está implementando um plano básico de serviços da mesma linha de desenvolvimento. Já deflagrou - continuou

o orador - um processo de ação comunitária que vem permitindo treinar e mobilizar quadros de lideranças naturais e institucionais para participarem ativamente dos programas de melhoria das condições de vida de suas comunidades. "A Fundação - assinalou - vem atuando concretamente sobre os fatores que constituem bloqueios para o processo de desenvolvimento, e promovendo a melhoria das condições de vida de expressivos segmentos populacionais das comunidades do DF."

A Fundação - continuou - atua também nos setores tradicionais de assistência ao menor e da assistência em geral. Mas nesses setores vem igualmente procurando recriar e inovar as práticas e as políticas adotadas. "A ação assistencial - observou, é uma contingência das carências, muitas vezes ao nível de sobrevivência, gerada pela situação de subdesenvolvimento. Porém, os esforços e recursos aplicados a esses setores tenderão a se desperdiçarem e a perderem a sua eficácia, se não forem orientados por uma estratégia de ação que procure realçar os objetivos promocionais e preventivos da ação assistencial e chamar a comunidade a assumir, cada vez mais, as responsabilidades, diretamente, pelos encargos da atuação nesses setores."

Concluindo, o Prof. José Lucena Dantas lembrou que o progresso técnico-científico e a afirmação da profissão de Assistente Social "só se farão mediante o desenvolvimento e

sua teoria e o avanço de sua prática". "Desejo e espero - frisou - que cada um dos colegas aqui presentes se transforme no agente de um serviço social experimental, um serviço social que produz e reflete, teoriza e age."

REPORTER AMADOR  
Fone - 43 71 91

## ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO PREVISTO DIA 18 DE DEZEMBRO

O encerramento do ano letivo nas escolas da rede oficial do ensino primário está previsto para o dia 18 de dezembro próximo. De acordo com o calendário escolar da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Administração as provas finais deverão ser realizadas nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro.

### CONVITE

O Governador do Distrito Federal tem a honra de convidar as autoridades civis e militares e toda a população de Brasília para assistirem à celebração do "TE DEUM" - comemorativo do dia de Ação de Graças Nacional, a ser realizado hoje, às 18.00 horas, na Catedral de Brasília.

Quando ao ensino médio, as provas poderão ser realizadas a partir do dia 30 deste mês, desde que os colégios tenham atingido os 180 dias letivos para os cursos diurnos e os 150 para os noturnos.

Os professores da CEM entrarão em recesso escolar após o término dos trabalhos letivos, inclusive revisão das provas finais e desde que satisfaçam às seguintes condições: entrega de relatório anual, das notas e diários de classe devidamente atualizados, e das minutas das provas de 2ª. época.

CALENDRÁRIO DE 1971 - a apresentação dos professores da CEM em 1971, nas unidades onde serviram no ano corrente, está prevista para o dia 15 de fevereiro.

Os exames de 2ª. época terão lugar no período de 15 a 18 de fevereiro. De 15 a 27 do mesmo mês, serão realizados encontros dos professores de todas as disciplinas. O ano letivo de 1971 começará no dia 1º de março.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1521, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1970.

Acrescenta a letra "i" ao artigo 7o., do Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica acrescentada ao artigo 7o., do Regimento Interno da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 725, de 2 de abril de 1968, a letra "i", com a seguinte redação:

"Art. 7o. - .....  
i - Divisão Rural".

Art. 2o. - É dada nova redação ao § 3o., do artigo 7o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 725, de 2 de abril de 1968, como segue:

"§ 3o. - As finalidades, atribuições, competência e estrutura do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuario e da Divisão Rural, serão definidas e regulamentadas pelo Conselho Deliberativo".

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 24 de novembro de 1970.  
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar DURVALINHO JOSE DOS SANTOS, Mestre de Obras, nível 13, matrícula no. 11.168, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

### EXEQUATUR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual, em 21 de outubro de 1970, foi concedido o EXEQUATUR do Governo brasileiro, à nomeação do Senhor Charles James Gregor, para exercer as funções de Vice-Cônsul do Canadá, em Brasília, com jurisdição sobre todo o Brasil.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual, em 21 de outubro de 1970, foi concedido o EXEQUATUR do Governo brasileiro, à nomeação do Senhor William George Erin Beckmann, para exercer as funções de Cônsul da Grã-Bretanha, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Guanabara, Ma-

ranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe, Território do Amapá, Fernando de Noronha e Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

### DESPACHOS

PROCESSO: 014 723/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso I, alínea "e", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição dos veículos relacionados às fls. 34, no valor de Cr\$304,268,51 (trezentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e um centavos), através de Adiantamento.

Em 20 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No. 018831/70 - Of. no. 849/70-SEP

INTERESSADO: Jofran Frejat

ASSUNTO: Solicita autorização para afastar-se do País, por um ano, em missão de estudos.

EMENTA - Afastamento do País de funcionário da SEP, para estudos: O Governador é a autoridade competente para conceder a autorização. O afastamento de interesse da Administração, mas não de sua iniciativa, só poderá ser concedido com a cláusula "sem ônus para os cofres públicos".

PARECER no. 39/70

A consulta contida no encaminhamento feito pelo Senhor Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF, refere-se à forma legal de se autorizar o afastamento, para o exterior, do médico Legista JOFRAN FREJAT, em missão de estudos nos hospitais britânicos, durante o período de um (1) ano, a partir de 1o. de janeiro de 1971.

O pedido de afastamento foi de iniciativa do próprio interessado, contemplado que foi com uma bolsa de estudos pelo Conselho Britânico e a Federação Britânica de Pós-Graduação Médica.

O Senhor Secretário de Segurança Pública opinou favoravelmente ao atendimento do pedido, em vista da possibilidade de aperfeiçoamento do servidor no âmbito da Medicina-Legal.

O regime jurídico do funcionário interessado está disciplinado pelo Decreto no. 59.310, de 27.9.66.

À luz dos preceitos nele contidos, o Senhor Governador é a autoridade competente para autorizar o afastamento do servidor do País, para estudo ou missão oficial (art. 26).

Não sendo o afastamento de iniciativa da Administração, mas de seu interesse, nos termos do referido Decreto, art. 304, § 1o. - a autorização será concedida com a cláusula "sem ônus para os cofres públicos", tendo essa expressão o significado de assegurar ao funcionário, exclusivamente, o direito à percepção do vencimento do cargo, que será feito em moeda nacional.

A autorização do Senhor Governador é, pois, o ato legal que habilitará o funcionário interessado a se ausentar do País para estudos.

A cláusula "sem ônus para os cofres públicos" é que definirá a iniciativa do afastamento e os direitos que são assegurados ao servidor que se ausenta.

Em anexo, minuta do ato autorizativo, que o Senhor Governador assinará, se se convencer do interesse que os estudos representarão para a Administração Pública.

E o parecer, sub censura.

Consultoria Jurídica, 20 de novembro de 1970.

(a) OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA  
Assessor Jurídico

Nos termos do art. 26, do Decreto no. 59.310, de 27.9.66, combinado com os §§ 1o. e 2o., do artigo 304, e com o ar-

tigo 305 do referido diploma regulamentar, e tendo em vista o que consta do processo GG 02979/70, autorizo o afastamento do funcionário JOFRAN FREJAT, Médico Legista A, nível 21, matrícula 2.366.832, do Quadro do Pessoal Civil, da Secretaria de Segurança Pública, para estudos em hospitais britânicos, na Inglaterra, através de bolsa de estudos concedida pelo Conselho Britânico e a Federação Britânica de Pós-Graduação Médica, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1o. de janeiro de 1971, "sem ônus para os cofres públicos".

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

### GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação, no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), atribuída ao servidor João Coelho Leal, Lubrificador, nível 05, matrícula no. 9272, pela Portaria de 15 de outubro do corrente ano.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor José Gabriel Moreira Filho, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 9192, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor João Coelho Leal, Lubrificador, nível 05, matrícula no. 9272, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no inciso II, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor José Gabriel Moreira Filho, motorista, nível 12-C, matrícula no. 9192, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação, no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso II, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SEA - 09/11/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.301.

Brasília, em 09 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARIA CANDIDA NOGUEIRA DE SA, na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.367.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 1.939 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 24 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CASEMIRO LAURENTINO DA SILVA, na função de OP. DE MAQ. LEVES, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.423.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 1.824 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 06/11/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CELISMAR FERREIRA DA SILVA, na função de Elet. Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.393.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.945 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos e 4 meses.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CICERO DE NORONHA BARROS, na função de Engenheiro, nível 21-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.695.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 1.390 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 25 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CIRO DE SOUZA AREAL, na função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 10.635.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.531 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 11 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de DARLAN RIZZO, na função de Aux. Art. (Elet. Inst.), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 10.641.

Brasília, em 06 de novembro de 1970  
P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.482 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 07.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 22 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de DAVID CALIXTO DIB, na função de Assist. Comercial, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.228.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenador do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 3.210 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.01.57 a 09.11.65 ou sejam: 8 anos, 9 meses e 20 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de DERALDO PEREIRA

TRINDADE, na função de Elet. Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.716.

Brasília, em 06 de novembro de 1970  
P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 1.268 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22.05.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 23 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

Declarar o aproveitamento de DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS, na função de Aux. Art. (M.M.A Comb.), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.580.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA No. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 1.630 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 20 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970  
JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

Declarar o aproveitamento de DIRCEUSILVA PEREIRA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 422, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.357.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 2.046 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 02.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 11 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

Declarar o aproveitamento de DJALMA RIZZO, na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.634.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 1.522 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 31.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 2 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 06/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

Declarar o aproveitamento de DONATO GRIPPE FILHO, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.303.

Brasília, em 06 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 2.260 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2.08.59 a ..... 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 2 meses e 10 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 06 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

**RESOLVE:**

Declarar o aproveitamento de MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.451.

Brasília, em 11 de novembro de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR  
Coordenadora do Sistema de Pessoal  
(Portaria SEA no. 42, de 16/05/69)

**APOSTILA:**

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste órgão os seguintes períodos:  
a) 197 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período do 03/02/59 a 18/08/69

b) 1.868 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 29/09/60 a 09/11/65, perfazendo um total de 2.065 dias, ou seja, 05 anos, 08 meses.  
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de novembro de 1970

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## DESPACHOS

PROCESSO: 27.934/70  
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SEA e OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 38/70-TP-SEA, no valor de Cr\$ 14.913,32 (quatorze mil, novecentos e treze cruzeiros e trinta e dois centavos), de acordo com o parecer de fls. 97, da Comissão de Licitação, e, nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do mesmo diploma legal, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 63 e, em consequência, autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ONIBLA S/A - Indústria e Comércio de Papel, no valor de Cr\$ 4.571,25 (quatro mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Em, 20 de novembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
Secretário de Administração  
Substituto

PROCESSO: 30.800/70  
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Transporte - SEA e outros

ASSUNTO: Aquisição de Material  
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 35/70-TP-SEA, no valor de Cr\$ 45.590,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com o parecer de fls. 158 e 159, da Comissão de Licitação.

Em 20 de novembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
Secretário de Administração  
Substituto

PROCESSO: 30.485/70  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 39/70-TP-SEA, no valor de Cr\$ 33.663,18 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e dezoito centavos), de acordo com o parecer de fls. 64, da Comissão de Licitação.

Em 20 de novembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
Secretário de Administração  
Substituto

PROCESSO: 35.831/70  
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso I, alínea "e", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto E no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 07, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, no valor de Cr\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

Em 20 de novembro de 1970.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
Secretário de Administração  
Substituto

PROCESSO: 30.483/70  
INTERESSADO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 51, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho, a favor da firma IBM DO BRASIL - Ind. Máquinas e Serviços Ltda., no valor de Cr\$ 8.502,00 (oito mil, quinhentos e dois cruzeiros).

Em 23 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 36.162/70

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL, no valor de Cr\$ 860,82 (oitocentos e sessenta cruzeiros e oitenta e dois centavos).

Em 23 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO: 35.270/70

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do Artigo 20., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 07, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma LA MOSTRA - MOVEIS E ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA., no valor de Cr\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros).

Em 23 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

retificar a postila à Portaria-SEA, de 09.10.68, expedida a MANOEL BORGES, Servente, nível 05, matrícula no. 11480, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2582 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP no período de 09.09.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos e 27 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RENEU INTICHER, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se RENEU INTICHER, e não como consta na mesma.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36050/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 27.08.69, expedida a BENEDITO ANGELO DE SOUZA, Mestre de Bombeiro Hidráulico, nível 13, matrícula no. 12823, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2559 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 08.10.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos e 4 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração

do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35 209/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ILZA DO VALE DOURADO, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2353 dias de efetivo exercício prestados ao Estado da Bahia, no período de 20.09.54 a 27.02.61, ou sejam, 6 anos, 5 meses e 13 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 35404/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA MURITIBA GRASSO, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 8077, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 153 dias, de efetivo exercício prestados ao Ministério da Saúde, no período de 01.08.60 a 31.12.60, ou sejam: 5 meses e 3 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 32200/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 16.01.70, expedida a ELIAS ALEXANDRE BONFIM, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula no. 14145, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1958 dias de efetivo exercício prestados à CAESB, no período de 18.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 13 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36291/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, Procurador de Primeira Categoria, matrícula no. 16587, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, os seguintes períodos:

I) 100 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério das Comunicações - DCT, no período de 25.06.45 a 02.10.45.

II) 5416 dias de efetivo exercício prestados ao I.B.G.E., no período de 01.04.46 a 20.02.61, perfazendo um total de 5516 dias, ou sejam: 15 anos, 1 mês e 11 dias.

III) 270 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, Tiro de Guerra no. 323, no período de 13.03.44 a 15.12.44, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. .... 34033/70,

RESOLVE:

I) retornar CARMERINDO MENDONÇA, Conductor de Topografia, nível 13-B, matrícula no. 1516, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração Regional da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante para a Secretaria do Governo.

II) removê-lo da Secretaria do Governo para a Secretaria de Agricultura e Produção.

III) colocá-lo à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34033/70,

RESOLVE:

I) retornar JAYME DE MACEDO QUEIROZ, Desenhista, nível 16-C, matrícula no. 1383, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração de Brasília para a Secretaria do Governo

II) removê-lo da Secretaria do Governo para a Secretaria de Agricultura e Produção.

III) colocá-lo à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. .... 36249/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS, Guarda, nível 8, matrícula no. 12564, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS, e não como consta na mesma.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. .... 36533/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LENIR MARIA DO AMARAL, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8717, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se LENIR MARIA DO AMARAL ELOI DE OLIVEIRA, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36541/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a IRIS MARIA BAZILIO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5061, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se IRIS MARIA BAZILIO SOUZA, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36526/70,

RESOLVE:

retornar, RUI BARBOSA LIMA, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 14754, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36 180/70,

## RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LÚCIA DARU CIESLAK, Atendente, nível 09, matrícula no. 5178, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 366 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 01.06.59 a 31.05.60 ou seja: 1 ano e 1 dia.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36 290/70,

## RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSE DE LOURDES BRANDAO, Procurador de Primeira Categoria, matrícula no. 16 591, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 6297 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, no período de 05.08.44 a 31.10.61, ou sejam: 17 anos, 3 meses e 2 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 21 292/70,

## RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, no 56/68, de 03.4.68 expedida a AMADEU PEREIRA LISBOA, Auxiliar rural, nível 03, matrícula no. 11 888, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 1920 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 21.05.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 5 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 32 613/70,

## RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GENEZY BERNARDES TEIXEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4966, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, os seguintes períodos:  
I) 404 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Formosa-GO, no período de 09.03.59 a 15.04.60, ou seja: 1 ano, 1 mês e 9 dias.  
II) 138 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 16.06.60 a 31.08.60, ou sejam: 4 meses e 18 dias.  
III) 153 dias de efetivo exercício prestados à CASEB-MEC, no período de 01.09.60 a 31.01.61 ou sejam: 5 meses e 3 dias, perfazendo um total de 695 dias, ou seja: 1 ano e 11 meses.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO LOTERO DE RAMOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2381, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o mesmo chama-se ANTONIO LOTERIO RAMOS, conforme certidão de casamento.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 33430/70,

## RESOLVE:

I) retornar RITA MARIA DE ALMEIDA MENEZES, Atendente, nível 09, matrícula no. 11984, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Secretaria de Saúde.

II) removê-la da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36714/70,

## RESOLVE:

I) retornar DIRCE DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula no. 5941, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para a Secretaria de Saúde.

II) removê-la da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36525/70,

## RESOLVE:

I) retornar JOAO EMIGDIO DA COSTA E SILVA, Escriturário nível 8-A, matrícula no. 12715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Serviços Públicos.

III) colocá-lo à disposição da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34915/70,

## RESOLVE:

remover, ALPHEU THEODORO ALVES, Almoxarife, nível 16-C, matrícula no. 12503, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Serviços Sociais.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o C.I. no. 185/70-SSS,

## RESOLVE:

retornar JOAO NUNES, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 753, e BENICIO SILVA PEREIRA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 12182, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para a Secretaria de Serviços Sociais.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação

do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34497/70,

## RESOLVE:

remover ARISTIDES PINTO DA SILVA, Auxiliar de Operador de Máquinas, nível 05, matrícula no. 14076, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. .... 36373/70,

## RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 12.09.69, expedida a RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9887, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2065 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 16.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, e 8 meses.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. .... 34040/70,

## RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, no. 244/68, expedida a JOSE FELIPE DA CUNHA, Servente nível 05, matrícula no. 11518, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2226 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 07.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 6 dias.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37020/70,

## RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA IRES DE MELLO, Professora do Ensino Elementar, nível 12-A, matrícula no. 3209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA IRES DE MELLO FERREIRA, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

colocar NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11346, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo, por ter sido designado para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

colocar OSMAR LUIZ FERREIRA, Escrevente-Datiló-

grafo, nível 07, matrícula no. 12052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo, por ter sido designado para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

colocar ADAIR DE PAULA TAVARES, Desenhista, nível 12-A, matrícula no. 118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo, por ter sido designado para exercer função em Comissão.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração

do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

colocar FLEURY AGUIAR, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 12357, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo, por ter sido designado para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36807/70,

RESOLVE:

remover LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11000, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria do Governo.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordena-

ção do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

colocar ADAO FELICIO MEIRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 1932, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo, por ter sido designado para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. .... 28920/70,

RESOLVE:

1) remover ANIBAL GUIMARAES SOUZA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 9-B, matrícula no. 1493, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal para a Secretaria do Governo

II) colocá-lo à disposição da Administração Regional de Planaltina.

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

## SECRETARIA DO GOVERNO ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 de novembro de 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, do Decreto "N" no. 429, de 2 de agosto de 1965,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, determinada ao servidor DURVALINO JOSE DOS SANTOS, Mestre de Obras, nível 13, matrícula no. 11.168, da Administração Regional de BRAZLÂN-

DIA, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.  
Brasília, 23 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 854/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário MARIA DE LOURDES CAVALEIRO ALVES, portador da Permissão no. 702 a pena de "advertência", por infração ao disposto nas alíneas "c" e "g" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 23 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 855/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969;

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DJALMA BANHATO, portador da Permissão no. 708 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no.

22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 23 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 856/70 - CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JAIRO ALVES PEDREIRA, portador da Permissão no. 1.445 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 23 de novembro de 1970  
HELANO MAIA DE SOUZA  
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 857/70 - CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário VICENTE VIEIRA DE SOUZA portador da Permissão no. 575 a pena de 5 (cinco) dias

de suspensão, contados a partir da data de apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 23 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
COORDENADOR DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 858/70 - CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário WALMIR FERREIRA DOS SANTOS, portador da Permissão no. 1.474 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.  
Brasília, 23 de novembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
COORDENADOR DE CONCESSÕES

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

### DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA SEPTINGENTESIMA TRIGESIMA SETIMA RE-

UNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, rea-

lizou-se a 737a. sessão. da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da

sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o. Processo no. 65.203/70, em que a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A - solicita prorrogação de prazo e aditamento do valor do contrato no. 222/70 - processo no. 72.786, para administração das obras de conclusão da Estação Telefônica de Taguatinga - DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, RESOLVE: a) - Autorizar o aditamento ao Contrato no. 222/70 para prorrogar o seu prazo por mais 140 (cento e quarenta) dias; b) - Autorizar a alteração da cláusula nona do contrato para aditar o valor das taxas de administração na importância de Cr\$ 73.905,62) setenta e três mil, novecentos e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de Cr\$ 125.699,62 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), correspondente ao valores dos serviços que passa a ser de Cr\$ 910.548,00 (novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), sendo que o restante dos recursos mencionados destina-se a cobrir as despesas com encargos sociais, c) - Encaminhar o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 2o.) - Processo no. 73.058/70, referente Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA, em 22/11/67 e aditado em 12.11.69, para construção de uma piscina e obras complementares na sede do Clube das Forças Armadas, em Brasília, DF, para prorrogação do prazo contratual. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, em 22.11.67 e aditamento assinado em 12.11.69, objetivando a construção de uma piscina e obras complementares na sede do Clube das Forças Armadas, em Brasília, Distrito Federal, para prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, no Diário Oficial da União." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 3o.) - Processo no. 72.524/70, que se refere Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 16-7-70, entre esta Companhia e o MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO, objetivando a administração, pela NOVACAP, das obras de recuperação de pavimentos do edifício sede do M.I.C. em Brasília, DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o Ministério da Indústria e do Comércio, para administração das obras de recuperação de pavimentos do Edifício Sede do M.I.C. em Brasília, DF, para suplementar seu valor em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 4o.) - Processo no. 68.340/70, que se refere - Termo de Renovação ao Convênio firmado em 27.07.70, com o MINISTERIO DO EXERCITO, objetivando a administração das obras de construção da rede de águas pluviais, no Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal, para suplementação de seu valor, e prorrogação do prazo de vigência. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Renovação ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTERIO DO EXERCITO, em 27.7.70, para administração das obras de construção da rede de águas pluviais no Setor Militar Urbano, em Brasília - Distrito Federal, para suplementar seu valor em Cr\$ 15.000.00 (Quinze mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo até 30/11/70." Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 5o.) - Processo no. 62.538/69, anexo ao 71.474/69, ..... 49.921/70, 51.338/70 e 53.261/70, referente a Concorrência para alienação de pneus novos, recauchutados e câmaras-de-ar novas de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à aprovação da minuta de edital elaborada pela CPC, para venda de pneus novos, recauchutados e câmaras-de-ar novas considerados inservíveis à NOVACAP, sendo o valor fixado para todo o conjunto de peças a serem alienadas, conforme relação de fls. 43 da ordem de Cr\$ 1.810,92 (um mil, oitocentos e dez cruzeiros e noventa e dois centavos)." Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 6o.) - Processo no. 50.479/70, referente ao EDITAL no. 011/70, para alienação de diversos equipamentos de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da minuta de EDITAL elaborada pela CPC e dos preços dos equipamentos relacionados nos lotes 4 e 5, do Anexo Único, uma vez que foram acrescentados pelo Departamento de Viação e Obras, após as decisões constantes de folhas 35, 36, 37 (720a. e 605a. sessões, respectivamente, da Diretoria e do Conselho de Administração)". Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 7o.) - Processo no. 66.171/70, em que o MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - Procuradoria Geral da República - solicita seja o lote no. 07, da Quadra simples no. 02, do Setor de Autarquias Sul, anteriormente destinado ao Ministério da Agricultura, para uso do Instituto de Tecnologia, revertido ao S.P.U. e colocado à disposição do requerente, tendo em vista a aquiescência do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, R E S O L V E: 1) - Revogar sua decisão proferida na 344a. ses-

são que autorizou a reversão dos lotes 7 e 7-A, Quadra 2, Setor de Autarquias Sul, ao S.P.U., para uso do Ministério da Agricultura - Instituto de FERMENTAÇÃO; 2) - Autorizar a reversão do lote 07 Quadra 2, Setor de Autarquias Sul ao S.P.U., para uso do MINISTERIO PUBLICO FEDERAL Procuradoria Geral da República face à desistência do Ministério da Agricultura 3) - Autorizar a reversão do lote no. 5-A, Quadra 02, ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DA AGRICULTURA - Instituto de Tecnologia de Bebidas, anteriormente Instituto de Fermentação, em substituição ao de no. 7-A, da Quadra 02, do Setor de Autarquias Sul, anteriormente designado àquela Órgão e que foi vendido ao Departamento Nacional de Estrada de Ferro em 21.03.67. 4) - Encaminhar o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 8o.) - Processo no. 66.321/69, anexo ao 71.949/69, onde ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA solicita re- ratificação da decisão no. 09, prolatada na 687a. reunião da Diretoria, para que a venda do lote no. 37 - QND-39 - Cidade Satélite de Taguatinga - lhe seja feita ao preço e condições da Resolução no. 72/70, cancelando-se a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, elaborando-se, em seu lugar, o instrumento particular de Promessa de Compra e Venda. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente ao deferimento da pretensão do requerente, ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 9o.) - Processo no. 70.501/70, onde SERGIO GABRIEL DE MATOS - promitente comprador da casa no. 35, Conjunto "F" - QI-5, da Cidade Satélite do Guarã - solicita autorização para transferir o referido imóvel para o Senhor RAIMUNDO PEREIRA ALVES DASILVA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência da casa no. 35 - Conjunto "F" - QI-05 da Cidade Satélite do Guarã, do Senhor Sérgio Gabriel de Matos para o Senhor RAIMUNDO PEREIRA ALVES DA SILVA, de acordo com as normas atuais, cientificando o cedente de que não mais poderá pleitear residência de propriedade desta Companhia." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 10o.) - Diversos processos encaminhaos pelo ESCRITORIO IMOBILIARIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria, como voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 60.698/70, ANTONIO DE SENA LOPES - lote 19 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial, Proc. 62.811/70, AMADO ALVES DE SIQUEIRA - lote 80 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial, Proc. 61.109/70, IZAURA PEREIRA SANTOS - lote 82 - Q. 23 - Setor Leste Residencial, Proc. 62.799/70 BENEDITO PINTO DE ARAUJO - lote 15 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial." Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 11o. Processo no. 51.127/70 e anexos 57.331/70, 57.599/70 e ..... 66.614/70, em que a firma CONSTRUTORA ELITE LTDA. - solicita prorrogação de prazo do contrato no. .... 599/69 - processo 12.721 acréscimo no Colégio do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as proposições do Departamento de Edificações, R E S O L V E: a) - aceitar as razões apresentadas pela firma CONSTRUTORA ELITE LTDA., - considerando justificado o total de 50 (cinquenta) dias de atraso na conclusão da obra: acréscimo do Colégio do Núcleo Bandeirante: b) - determinar a aplicação da multa de Cr\$ 2.125,61 (dois mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias não justificados, à empreiteira Consultora Elite Ltda. "Relator Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. 12o.) - Processo no. 69.289/70; referente à TOMADA DE PREÇOS no. 032/70-CPC-1, para aquisição de tábuas e caibros de pinho, destinados ao Departamento de Viação e Obras. DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 032/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados, junto às licitantes vencedoras, na seguinte forma: a) - MAREISA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS Itens: 03 e 04 - Cr\$ 14.107,50 (catorze mil, cento e sete cruzeiros e cinquenta centavos) Prazos de entrega: Item 03, imediato; e item 04, 30 dias; b) - COMACO - BAPTISTA OLIVEIRA & CIA. LTDA. Item 05 - Cr\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta cruzeiros). Prazo de entrega: 20 (vinte) dias; c) - SERRARIA BRASILEIRA DE IRMAOS RODOPOULOS LIMITADA - Itens: 01 e 02 Cr\$ 2.774,00. Prazo de entrega: imediato. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO Cr\$. ..... Cr\$ 18.831,50 (dezoito mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. - Imposto sobre Produtos Industrializados, devendo os materiais serem entregues no Serviço do Material do Departamento de Viação e Obras, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, dentro dos prazos proposto, contados da data da emissão da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho respectiva, por dia de atraso na entrega. "Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 13o.) Processo no. 65.435/70, referente a CONCORRENCIA no. 008/70 - CPC-1, para venda de 03 (três) lotes, no Setor de Diversões Sul - SDS, de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a Concorrência no. 008/70-CPC-1, e autoriza a venda dos 03 (três) lotes, no Setor de Diversões Sul-SDS, ao Senhor ZOIS DIONYSIOS KARALIS, pelo valor global

de Cr\$ 816.846,00 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis cruzeiros)". Relator Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 14o.) - Processo no. 69.633/70, onde MUCIO ANTONIO DE LIMA e ELSON JOSE FERREIRA - PJ - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 11, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por MUCIO ANTONIO DE LIMA e ELSON JOSE FERREIRA, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo". Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 15o.) - Processo no. 71.358/70, em que LINDOLFO PIRES BRAGA e GILBERTO ROSSI - C. G. - encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 13, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por LINDOLFO PIRES BRAGA e GILBERTO ROSSI, determinando ao órgão competente, o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo." Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 16o.) - Processo no. .... 70.981/70, em que ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY e MAURICIO DUTRA DE MORAES - G.S. - encaminham prestação de Contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 10, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY e MAURICIO DUTRA DE MORAES determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo. "Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 17o.) - Processo no. 72.046/70, em que COLBERT GADIA e ADILSON DE FARIA encaminham prestação de contas. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 17, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por COLBERT GADIA e ADILSON DE FARIA, determinando ao órgão competente, o fornecimento, aos responsáveis, do documento de quitação respectivo. "Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. 18o.) Processo no. 54.867/70, que se refere a CONCORRENCIA No. 006/70-CPC-1, para alienação de máquinas e peças anti-econômicas, de propriedade da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Concorrência no. 006/70-CPC-1, e autoriza a venda das máquinas e peças, aos licitantes vencedores, conforme Quadro Demonstrativo (fls. 76), na seguinte base: Lote 01 - EDMUNDO ALVES FARIAS - Valor Cr\$ 2.431,00 (dois mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros). Lote 02 -- EDMUNDO ALVES FARIAS - Valor: Cr\$2.601,00 - (dois mil, seiscentos e um cruzeiros). Lote 03 - GASPARD MENDONÇA E SILVA - Valor ; Cr\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros). Lote 04 - GASPARD MENDONÇA E SILVA - Valor: Cr\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros). Lote 05 - GASPARD MENDONÇA E SILVA - Valor: Cr\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros). Valor total - Cr\$ ..... 21.852,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros), devendo as máquinas e peças serem retiradas no prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com o previsto no item 8.2, após serem cumpridas as exigências do item 6.1." Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA  
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO  
ILDEU DINIZ

ATA da sexcentésima vigésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 624a. reunião do Conselho de Administração sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Paulo da Fonseca Viana, Júlio Cesar de Rose, Joiro Gomes da Silva e Inácio de Lima Ferreira. Estiveram também presentes à reunião, o Doutor Dario Délio Cardoso, Assessor Jurídico da Superintendência e o Secretário que esta subscrive. Por motivo de força maior, esteve ausente o Conselheiro Lucílio Briggs Brito, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Dando início ao exame da matéria em pauta, o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA que iniciou relatando o processo no. 52.944/70, pelo qual a COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA ZOOBOTANICA DE BRASILIA LTDA - COHAPIZOO requer a aquisição de 4 projeções e 25 lotes situados na Cidade Satélite de Taguatinga, destinados à construção de residência para seus associados. Examinado o processo e tendo em vista a decisão da Diretoria, o Relator, com voto favorável, submeteu-o à decisão do Conselho, obtendo-se, por unanimidade, a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, R E S O L V E: 1 - Autorizar a venda à COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA ZOOBOTANICA DE BRASILIA - LTDA - COHAPIZOO - das seguintes projeções, localizadas na Cidade Satélite de Taguatinga: A QND-11; A - QND- 12; A - QND-25 e B - QND-25, pelo preço e

condições vigentes, fornecendo-se um "Térmo de Opção" até que a interessada faça a apresentação dos respectivos projetos; 2 - Autorizar a reserva de 25 lotes residenciais situados no Setor L - Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga à referida entidade, condicionando a venda a inscrição do loteamento em Cartório". Relatou, em seguida, o mesmo Conselheiro, o processo no. 73.041/70, que cuida do Térmo de Renovação e Ratificação do Convênio celebrado com o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES com intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para prosseguimento, até final acabamento das obras dos edifícios necessários à instalação definitiva do M.R.E. Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, DF., Estando a matéria devidamente apreciada pelos órgãos próprios da Companhia, o Conselheiro Relator manifestou-se favoravelmente à sua aprovação. O Conselho adotou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Térmo de Renovação e Ratificação do Convênio celebrado entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com intervenção do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para prosseguimento até final acabamento das obras dos edifícios necessários à instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, DF., e prorrogar seu prazo até 30 de abril de 1971". A seguir, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, com a palavra, iniciou o exame dos processos a seu cargo, relatando o de no. 73.549/70, em que a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAV encaminha relatório sobre a situação daquela entidade e solicita adiantamento. Após debater longamente a situação da BENECAV, analisando, inclusive, o relatório da lavra do Senhor Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros da NOVACAP, houve por bem o Relator submeter a matéria à deliberação dos demais membros do Conselho, manifestando-se favoravelmente à concessão do adiantamento pleiteado, recomendando, nada obstante a apuração, por parte do Presidente daquela entidade, das causas reais que levaram a BENECAV à situação de dificuldade em que se encontra. Acompanhando o voto do Relator, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, R E S O L V E: 1 - Conceder um adiantamento à BENECAV, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para desconto na quantia já consignada em folha de pagamento dos servidores da NOVACAP, referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano; 2 - Levantar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a real situação em que se encontra a Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECAV; 3 - Recomendar ao Presidente da BENECAV, que promova a apuração das causas reais que levaram a entidade à situação de dificuldade em que se encontra". Continuando com a palavra o mesmo Conselheiro relatou o processo no. 69.167/70, pelo qual a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo propõe o cancelamento da Planta PR 21/1 (QI-A SHI-SUL), tendo em vista que os postos projetados para aquele local incidem sobre a pista ali existente. Além do mais, o lote PL-1, constante da mesma planta, situa-se em área já revertida ao SPU, para uso do Ministério da Aeronáutica. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho de Administração com o voto do Relator, e de acordo com o constante do processo, determina o cancelamento, em Cartório, da PLANTA PR 21/1". Prosseguindo, ainda pelo Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA foi relatado o processo no. 74.119/70, referente ao Térmo de Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES para execução de obras complementares e de adaptação nos diversos prédios que compõem a sede daquele Ministério, em Brasília. Foi a seguinte a decisão, com o voto favorável do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, R E S O L V E: a) - Autorizar a assinatura de um Térmo de Convênio entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, regulando a administração de obras complementares e de adaptação nos diversos prédios que compõem a sede daquele Ministério, conferindo-se ao Convênio o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), utilizando os recursos provenientes de empréstimo contraído pelo M.R.E. com a Caixa Econômica Federal - Agência de Brasília, com prazo de execução até 31 de maio de 1971; b) - Referendar o ato do Senhor Superintendente, ao firmar, em nome da NOVACAP, como interveniente, o Convênio celebrado entre a Caixa Econômica e o Ministério das Relações Exteriores". Em seguida, com a palavra o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, relatou inicialmente o processo no. 68.757/70, em que BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA requer a aplicação da Resolução no. 71/70, para que o pagamento dos terrenos adquiridos no SHCG-Norte, juntamente com outros servidores, via de condomínio, seja efetuado em 100 (cem) meses, sem juros. Atendendo para a exposição do Relator e acompanhando o voto favorável o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, resolve indeferir o pedido, visto que a Resolução no. 71/70 não revogou a de no. 70/70 notocante às incidências dos juros compensatórios de 10% (dez por cento) de acordo com a Tabela Price, mas apenas permitiu o pagamento do preço dos lotes adquiridos em 100 (cem) prestações mensais, em vez de 30 (trinta)". Em seguida, pelo mesmo Conselheiro, foi relatado o processo no. 72.778/70, em que a DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS propõe que a taxa de transferência de imóveis incida sobre o valor venal atual e não sobre o valor do contrato.

Tendo em vista as razões alinhadas no parecer da lavra do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, o Relator manifestou-se pela aprovação da matéria, obtendo-se a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, aprova a decisão da Diretoria, proferida em sua 736a. sessão, determinando, entretanto, que a taxa de transferência de imóvel, de 2% (dois por cento), seja cobrada sobre o valor atual dos terrenos, objetos de cessões ou transferências, de acordo com as tabelas de preços vigentes na Companhia". Prosseguindo, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou os processos nos. 52.575/69, 52.613/69 e 52.659/69, que tratam de cessão de áreas ao DISTRITO FEDERAL para uso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Com o voto favorável do Relator, o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoravelmente às cessões das áreas abaixo relacionadas ao DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Processo no. 52.575/69 - Área destinada à Escola de Ensino Elementar, localizada à Quadra 10, Setor Sul da Cidade Satélite do Gama; Processo no. 52.659/69, - Área para Ginásio da Quadra 12, da Cidade Satélite de Sobradinho; Processo no. 52.613/69 - Área no. 01, destinada à Escola Classe da Quadra 06, da Cidade Satélite de Sobradinho. Encaminhar os processos à consideração da d. Assembléia Geral". Relatou, finalmente, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, o processo no. 74.048/70, pelo qual a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL solicita a cessão de uma área de 20.000 a 30.000m<sup>2</sup>, destinada à construção de um prédio para GINÁSIO - POLIVALENTE MODELO, de preferência no S.G.A. Sul à altura da Quadra 902/903. Acolhendo o voto favorável do Relator, o Conselho proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, dos lotes nos. 57 e 58 Quadra 913 S.G.A. Sul onde será construído o Ginásio Polivalente Modelo". Em seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA, que relatou, preliminarmente, o processo no. 64.394/69, que trata da prorrogação de prazo do Contrato 199/68 e aditivos - processo no. 12.427, para construção do edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília. Tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento de Edificações, a pedido do Relator, nas quais ficou esclarecido que a totalidade dos serviços extras a serem executados no edifício sede do Conselho Nacional do Petróleo atingiria a importância de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) e não de Cr\$ 3.353.000,00 como constou da decisão da Diretoria, enquadrado, portanto, na modalidade de Tomada de Preços e, considerando ainda, a urgência dos serviços a serem executados, opinava pela dispensa da Tomada de Preços para contratar diretamente com a CONSTRUTORA ADERSY S.A., responsável pela obra, a totalidade dos serviços extras solicitados pelo C.N.P. Submetido à decisão do Conselho, foi prolatada a seguinte decisão, por unanimidade de votos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, R E S O L V E: a) - justificar os dias compreendidos entre a data do término do contrato inicial (09-09-69) e a da Decisão da Diretoria que aprovou o novo aditivo; b) - prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data do término dos dias justificados; c) - dispensar a Tomada de Preços para contratar diretamente com a CONSTRUTORA ADERSY S.A. a totalidade dos serviços extras no edifício sede do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, previstos na cláusula terceira do Convênio 317/70, até um limite de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), conforme parecer de fls. 29, do Engo. Chefe do Departamento de Edificações e não Cr\$ 3.353.000,00 como constou da decisão no. 35, proferida pela Diretoria em sua 736a. sessão. Os reajustamentos que incidirão sobre os referidos serviços serão calculados de acordo com as normas vigentes na NOVACAP, sendo que o local será o do mês da aprovação da proposta pela Divisão Técnica do D.E e o prazo do contrato coincidirá com a colusão dos serviços normais". Em seguida relatou o mesmo Conselheiro, o processo no. 73.551/70, que trata de Térmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 10.6.69, com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, para administração das obras de construção dos prédios de garagens de pernoite, em Taguatinga e Gama e do edifício para recapagem da TCB, em Brasília DF. Acolhendo o voto favorável do Relator, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Térmo de Aditamento ao Convênio ce-

lebrado entre esta Companhia e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., em 10.6.69 para suplementar seu valor em Cr\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos cruzeiros) e prorrogar seu prazo até 31.12.71". Apreciando o último processo a seu cargo, relatou o Conselheiro EDILSON CID VARELA, o de no. 46.198/67, anexo ao 76.021/69, referente à ratificação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados da Companhia em suas 695a e 582a. sessões, relativos à cessão de áreas do DISTRITO FEDERAL, destinadas à construção de GINÁSIOS POLIVALENTE, conforme expediente de fls. 28 Tratando-se apenas de ratificação das nomenclaturas dos imóveis cedidos e achando-se o processo devidamente informado e examinado pelos Órgãos próprios da Companhia votou favoravelmente à re-

ratificação pretendida Acolhendo o voto do Relator o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, re-ratifica sua decisão proferida na 582a. sessão, para correção das nomenclaturas dos imóveis, que deverão ser as abaixo designadas: 1 - Lote 2 - Quadra 805 - Setor de Habitações Coletivas Econômicas; 2 - Módulos A, B, C, De E e A, B e C - Quadras 907 e 908 - Setor de Grandes Áreas Norte; 3 - Lote "H" - QI-4 - Setor de Habitação Individual Sul; 4 - Módulos nos. 08 a 14 - Quadra 602 - Setor de Grandes Áreas Sul; 5 - Lote "B" - Quadra 26 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento; 6 - Áreas Especiais nos. 27 a 36 - Setor Central, lado Oeste - Cidade Satélite do Gama; 7 - Imóveis situados no Núcleo Bandeirante, sem designação, em virtude das plantas estarem sofrendo alterações; 8 - Lotes "J" "L" e "M" - Setor Educação - Cidade Satélite Planaltina; 9 - Área Especial no. 07 - Setor "J" Norte - Cidade Satélite de Taguatinga; 10 - Área Especial no. 20 - Setor "G" Norte - Cidade Satélite de Taguatinga; 11 - Área no. 01 - Setor Esportivo - Quadra 02 Cidade Satélite de Sobradinho; 12 - Área Especial no. 04 Quadra 4 - Cidade Satélite de Sobradinho. Encaminhar o processo à consideração da d. Assembléia Geral." Foi então, pelo Senhor Presidente, oferecida a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE que relatou o processo no. 65.186/70, que trata de Tomada de Preços para fornecimento e instalação de dois grupos geradores de energia elétrica para o HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília. Tendo em vista a urgência solicitada pelo EMFA, através do ofício no. 180/SOEMFA, e considerando ter sido a matéria estudada e aprovada pela Diretoria, o Relator votou no sentido de ser dispensada a Tomada de Preços e pela realização de nova licitação, na modalidade de Convite, para fornecimento e instalação dos grupos geradores pretendidos. Informou, entretanto, o Relator que apresentaria, oportunidade, estudo detalhado sobre o assunto. A decisão prolatada pelo Conselho, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa da Tomada de Preços e autoriza a realização de nova licitação, na modalidade de CONVITE, devendo serem convidados as duas firmas participantes da Tomada de Preços no. 098/70-CPC-2 e mais as firmas inscritas na CPC, no mínimo de 3 (três) face à urgência da obra, conforme ofício do EMFA no. 180/SOEMFA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavro a presente ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

EDILSON CID VARELA

PAULO DA FONSECA VIANA

JULIO CESAR DE ROSE

JOIRO GOMES DA SILVA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO EXECUTIVO

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília-DF, realizou-se a 190a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, José Francisco de Paes Landim, Júlio Xavier Rangel, José Medeiros de Oliveira e Arthur Coelho de Mello. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo 12776/70 - Referente à Tomada de Preços no. 21-A/70, para a recuperação da pavimentação na Rodovia BR-020, junto a Estaca 2779, tendo em vista afloramento de lençol d'água em suas imediações. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão de Concorrências, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços No. 21-A/70, e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a firma COENGE S/A - Engenharia e Construções no valor de Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros), aos preços da Tabela do DNER, de 18.06.64, com acréscimo único e global de 698% (seiscientos e noventa e oito por cento), no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço e demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo No. 24261/70 - INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIARIAS. - Solicita colaboração para o desenvolvimento das atividades do I.P.R. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro-Relator Júlio Xavier Rangel, de que oportunamente, o Instituto de Pesquisas Rodoviárias reformulará sua proposta através da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, decidiu, por unanimidade, arquivar o referido processo. 3) Processo 13692/70 - ESTANCA

**IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.** - Requer prorrogação do prazo para entrega dos serviços de impermeabilizações e proteção térmica das lajes da DNO-DER-DF.

**DECISÃO:** O Conselho, face à alegação da empreiteira de que o atraso ocorrido na obra se deu pela falta de cimento na praça, o que é do conhecimento deste Departamento e à informação do Sr. Diretor da DNO, de que a impermeabilização propriamente dita foi concluída dentro do prazo contratual, faltando apenas o acabamento superficial em concreto celular, que funcionará como isolamento térmico e proteção da impermeabilização, decidiu, por unanimidade, conceder à firma ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., uma prorrogação do prazo contratual de 15 (quinze) dias, a partir de 21.10.70, dia imediato ao término do Contrato No. 18/70, dentro do que estabelece a Cláusula IV, Item 3, alínea "a". 4) Processo 11903/70, referente à Tomada de Preços No. 11/70 para execução de serviços de sondagens e reconhecimento nas Rodovias DF-1, DF-2, DF-2A, DF-3, DF-6, DF-9A, DF-10 e DF-21. **DECISÃO:** O Conselho, face às informações do Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, decidiu, por unanimidade, conceder à firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA, prorrogação de prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 09.10.70, dia imediato ao término do Contrato No. 12/70, de acordo com o que estabelece sua Cláusula IV,

Item 5, Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei e rubricada pelos Srs. Conselheiros presentes.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA  
Secretário

## CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 182ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília-DF CONSELHEIRO PRESENTES Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, João Mathias de

Souza Filho, Roberto Maurício Pires Campos, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como secretário "ad-hoc" Ivã de Lima Pompeu. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA.** As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Conselho tomou conhecimento das atas das 252ª. e 253ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF bem como dos relatórios que as acompanhavam tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **ASSUNTOS DIVERSOS:** Foram discutidos assuntos técnicos e administrativos de interesse do Departamento. **ENCERRAMENTO:** As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu lavrei a presente ATA, que aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei e rubricada pelos Senhores conselheiros presentes.

JOFRE MOZART PARADA  
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU  
Secretário.

## PROCURADORIA-GERAL

### SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

#### ATOS DO CHEFE

Matrícula: 11.239

Servidor: VILERINO FERREIRA NOBRE

Despacho: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 11/11/70 a 13.02.71, nos termos dos arts. 93, 97 e 98 da Lei no. .... 1711 de 28/10/52.

Matrícula: 9.104

Servidor: BRASIL COURY

Despacho: Concedo licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 03/11/70 a 28/11/70, nos termos dos arts. 97 e 98 da Lei no. 1711 de 28/10/52.

Relevo as faltas do servidor, dos dias 03, 04 e 05 do corrente, nos termos do art. 123 da referida Lei.

ISAC BATISTA LEITAO

Chefe da Seção do Pessoal

e Financeira - PRG-

Substituto

### VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA: 23.11.70.

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.

#### AÇÃO ORDINARIA

Autora - NOVACAP. (Adv. - José Eduardo Pires Campos).

Réu - FUNDAÇÃO MARIO PINOTTI. (Adv. - José Moura Rocha e Rubem José da Silva).

Despacho: "Ao Contador. DF. 20-11-70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora - MARIA CANDIDA SANTOS. (Adv. - Amauri Serivalvo).

Réu: - ASCENDINO SILVA. (Adv. - José de Anchieta Souza).

Despacho: "J. Sim. DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora - NOVACAP. (Adv. - José Eduardo Pires Campos).

Réu: - ASCENDINO SILVA (Adv. - José de Anchieta Souza).

Despacho: "J. Sim. Prazo de 60 dias. DF. 26.11.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: - NOVACAP. (Adv. - Hélio Bueno Brandão).

Réu: - JOAQUIM CARDOSO. (Adv. - Francisco Alves de Castro Valadão e Frederico Antônio de Oliveira).

Despacho: "Ao Contador. DF. 18.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora: - NOVACAP. (Adv. - Sebastião Rocha de Medeiros).

Réus: - JOAO ALVES e s/m.

Despacho: "A Autora. DF. 19.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).

Réu: - ELLIS LOPES DE OLIVEIRA. (Adv. - Amauri Serivalvo).

Despacho: "J. A apelada. DF. 19.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora - NOVACAP. (Adv. - Hélio Bueno Brandão).

Réu: - ANTONIO RITA DE CASSIA. (Adv. - Américo Pereira Spínola e Waldemar de Oliveira Melo).

Despacho: "A Autora. DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora: - NOVACAP. (Adv. - José Eduardo Pires Cam-

pos).

Ré: - MARLY DAMASCENO OSMAN e s/mdo. (Adv. - José Ribamar Lopes).

Despacho: "J. Vista aos Réus no prazo de 3 (três) dias designando-se data para a continuação da audiência. DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

NOTA: Fica designado o dia 07 de dezembro de 1970, às 14.40 horas.

#### AÇÃO DE DESPEJO

Autora - NOVACAP. (Adv. - Hélio Bueno Brandão).

Réu: - COMERCIO REUNIDO SAO LUIZ S/A. (Adv. - Vera Lúcia Sigmarina Seixas).

Despacho: "J. Ao Contador. DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor - METON GADELHA. (Adv. - Osmar Alves de Melo).

Réu: - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A. (Adv. Arturo Buzzi).

Despacho: "Arquive-se. DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

#### AÇÃO EXECUTIVA

Exequente - BRB S/A. (Adv. - Arturo Buzzi).

Executados - MENDONÇA & CIA. LTDA. e outros.

Despacho: "Arquive-se. DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTE AÇÕES EXECUTIVAS PROPOSTAS PELO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A.

JOSE BARROSO e PEDRO SOUZA.

EMILIO VAQUEIRO FERNANDES e outro.

ELIE AUREL POPESCO e outros

WILSON QUIRINO DE ANDRADE e outros.

JOSE CARLOS SCHMALTZ e outros.

CONSUELO NASSER e outros.

ELDES PEDROSO e outro

CASA DAS PERSIANAS IMPERIAL e outro.

IVAN ALVES CORRÊA e outro

FRANCISCO CIRILO e PEDRO SOUZA.

BATISTA CUSTODIO DOS SANTOS e outros.

S/A, EDITORA TRIBUNA DA IMPRENSA e outros

VIRIATO DE SOUZA PENHA e outros.

CARMO BERNARDES e outros.

ANTONIO JOSE DE MOURA e outros.

EPOCA S/A, ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS,

CONSTRUÇÕES e ADMINISTRAÇÃO e outros.

MANOEL AUGUSTO FERRARI CORTES e outros.

RUI IRINEU SILVA e outros.

JOSE GONÇALVES TEIXEIRA e outros.

Exequente - BRB S/A. (Adv. - Arturo Buzzi).

Executados - ROSIVAL HORMIDA UCHOA e outros.

Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da presente ação Executiva, manifestada às fls. 12, requerida pelo BRB S/A, contra ROSIVAL HORMIDA UCHOA e outros, para que produza seus devidos e legais efeitos. Entreguem-se a cambial. Custas "ex-lege". P. R. II, DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Exequente - BRB S/A. Adv. Arturo Buzzi).

Executados - CEREALISTA CASA CABRAL LTDA e J. CAVALCANTE LTDA. (Adv. - Emmanoel Arraes de Alencar).

Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da presente ação executiva manifestada às fls. 19, requerida pelo BRB S/A contra CEREALISTA CASA CABRAL LTDA

e outro, para que produza seus devidos e legais efeitos. Entreguem-se a cambial. Custas "ex-lege". P. R. I, DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

#### AÇÃO DE FALENCIA

Requerente - BRB S/A. (Adv. - Arturo Buzzi).

Requeridos - ALVARO EDUARDO DE FARIA - ALFA CONSTRUÇÕES. (Curador de Massa Falida).

Despacho: "Arquive-se. DF. 29.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Requerente BRB S/A. (Adv. - Arturo Buzzi).

Requeridos - CONSTRUTORA PLANICIE LTDA e outros

Despacho: "Arquive-se. - DF. 20.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES

Procurador

EXPEDIENTE DO DIA: 24-11-70.

#### AÇÃO ORDINARIA

AUTORA: NADIR DUARTE MARTINS. (Adv. Vera Lúcia Sigmarina Seixas).

RÉU: DISTRITO FEDERAL (Adv. Orlando Miranda de Aragão).

DESPACHO: "J. Ao Apelado. DF. 20-11-70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

AUTOR: DANIEL TAVARES DE MELO. (Adv. Amaro Rodrigues Dias e Eduardo Corrêa).

RÉUS: DISTRITO FEDERAL e NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos e Rubens de Barros Brisolola).

DESPACHO: "J. À Ré, à vista dos documentos. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTOR: VALTORIZIO VAZ MORGADO. (Adv. Wesso Alves Pinheiro).

RÉU: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Francisco Ferreira de Castro).

DESPACHO: "J. Diga a contraparte. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: COMPANHIA ESPÍRITO SANTO DE SEGUROS. (Adv. Arlindo Leoni de Souza e Ivan D'Apremot Lima).

RE: NOVACAP. (Adv. Antônio Lisboa Duarte).

DESPACHO: "J. Ao Apelado. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTOR: JOSÉ EDMILSON MACIEL. (Adv. Antônio Telles Netto).

RÉUS: NOVACAP e BENECA. (Adv. José Eduardo Pires Campos e Francisco Luiz Bessa Leite e Hélio Barbosa Castro.)

DESPACHO: "Digam sobre o documento. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

AUTORA: QUITERIA RICARDA DA SILVA. (Adv. Leopoldina Eugênia de Moraes).

RÉ: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).

DESPACHO: "Digam. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTORA: NOVACAP; (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
 REU: ENEDINO FERREIRA DE SOUZA e s/m.  
 DESPACHO: "Diga o exequente. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro",

AUTORA: NOVACAP; (Adv. Helio Bueno Brandão).

REU: EURICO NOGUEIRA DE MELO.  
 DESPACHO: "Diga o exequente. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
 REU: D'JALMA PEREIRA  
 DESPACHO: "Diga a exequente. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).  
 REU: MIGUEL PAES DE CARVALHO (Adv. Carlos Alfredo de Lima e Cícero Francisco de Oliveira).  
 DESPACHO: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela Novacap contra Miguel Paes de Carvalho e sua mulher, tempestivamente contestada. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 02 de março de 1971, às 13,00 horas. P.R.II. DF 23-11-70.

(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).  
 REU: BENEDITO PEREIRA SARDINHA. (Adv. Antônio Lopes da Silva).  
 DESPACHO: "Audiência para o dia 02 de março de 1971, às 13,30 horas, conferindo as cópias 24 horas antes, em cartório. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: NOVACAP (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
 REU: ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS;  
 DESPACHO: "... Isto pôsto, julgo a ação procedente para reintegrar a Autora na posse direta do imóvel descrito às fls. 2. Operado o trânsito em julgado, expeça-se o respectivo mandato. Arbitro a verba honorária em 10% do valor atribuído à causa. P.R.II. DF. 18-11-70. (a) Luiz V. Digo, Sebastião Rios Corrêa".

AUTORA: NOVACAP. (Adv. Antônio Lisboa Duarte).  
 REU: WAGNER RIOS e s/m.  
 DESPACHO: "... Isto pôsto, julgo a ação procedente para reintegrar a Autora na posse direta do imóvel descrito

às fls. 2. Operado o trânsito em julgado, expeça-se o

respectivo mandato. Arbitro a verba honorária em 10% do valor atribuído à causa. Custas EX-LEGE. P.R. II. DF. 18-11-70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

AÇÃO DE DESPÉJO

AUTORA: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
 REU: EUSTRATIOS DEMOSTHENIS KOSLIDIS.  
 DESPACHO: "Diga o exequente. DF. 23.11.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

AUTORA: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
 REU: TSUAKO SAGANISHI (Adv. Jefferson de Aguiar).  
 DESPACHO: "Diga o exequente. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
 REU: SHIGUESHI MAKIGUASA,  
 DESPACHO: "Diga o exequente. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AUTORA: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
 REU: TAKESHI MIZUNO (Adv. Jorge Leogildo Lopes e Gabriel de Bittencourt Fontoura).  
 DESPACHO: "Diga o exequente. DF. 23-11-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E OS SENHORES ADRIANO ALVES E JÚLIO ALVES, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DA SALA Nº 201, DO PRÉDIO SITUADO À RUA ESCOBAR Nº 75, BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO - ESTADO DA GUANABARA, na forma abaixo.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta (1.970), nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, assinou-se o presente Contrato de Locação, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, no ato representado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Coronel MAURILO DE HOLLANDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 31.235/70, e, do outro lado, os Senhores ADRIANO ALVES e JÚLIO ALVES, portugueses, casados, comerciantes, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, doravante denominados simplesmente LOCADORES, resolvem firmar o presente Contrato de Locação, tendo por objeto a sala nº 201 do Prédio sito à rua Escobar nº 75, bairro de São Cristóvão - Estado da Guanabara, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OS LOCADORES dão em locação ao LOCATÁRIO a sala nº 201 do prédio sito à rua Escobar nº 75, bairro de São Cristóvão no Estado da Guanabara. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de locação é de quatro (4) meses, iniciando sua vigência no dia 1º (primeiro) de setembro de 1.970, expirando-se no dia trinta e um (31) de dezembro de 1.970, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA TERCEIRA - O aluguel mensal é de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), pagável na residência dos LOCADORES, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO ÚNICO - A renovação da locação só se fará por mútuo consentimento das partes, podendo o aluguel ser reajustado tomando-se por base o aumento do salário mínimo vigente no Estado da Guanabara. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do LOCATÁRIO, todas as despesas com impostos, taxas, despesas de condomínio e prêmio de seguro contra incêndio, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarente mil cruzeiros), que já incidam ou venham a incidir sobre a referida sala, assim como qualquer outro ônus fiscal. PARÁGRAFO ÚNICO - Os impostos, taxas e demais contribuições mencionadas nesta cláusula, serão pagas pelos LOCADORES e reembolsadas pelo LOCATÁRIO, tão logo sejam apresentados os comprovantes das quitações, juntamente com uma fotocópia autenticada que ficará em poder do LOCATÁRIO, anexa ao recibo correspondente passado pelos LOCADORES. CLÁUSULA QUINTA - Os recursos para fazer face às despesas com a locação deste Contrato pertinente ao presente exercício correrão por conta da seguinte Categoria Econômica: Subitem 31.3.00.09 - Locação de Imóveis - Decreto-Lei nº 752, de 08 de agosto de 1.969, conforme Nota de Empenho nº 911/70, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO utilizará a sala mencionada na cláusula Primeira deste Contrato, apenas para uso dos serviços administrativos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CLÁUSULA SÉTIMA - O LOCATÁRIO se obriga a conservar a sala ora locada no

estado em que a recebeu e a atender todas as exigências e intimações das autoridades públicas no que lhe disser respeito, o que fará as suas custas, sem que lhe assita direito de indenização, ressalvadas as exigências que deixarem de ser cumpridas pelos LOCADORES. PARÁGRAFO ÚNICO - Finda ou rescindida a locação, o LOCATÁRIO se obriga a restituir a sala em perfeitas condições de conservação e asseio, tal como a recebeu e com todos os aparelhos e instalações em perfeito estado de funcionamento, assim como pinturas das paredes internas, teto e esquadrias. CLÁUSULA OITAVA - É vedado ao LOCATÁRIO a realização de qualquer benfeitoria sem prévio e expresso consentimento dos LOCADORES e tais benfeitorias, quando autorizadas na forma acima ficarão, desde logo, de pleno direito incorporadas ao imóvel, nenhum direito tendo o LOCATÁRIO a indenização ou retenção de tais benfeitorias quando finda ou rescindida a locação, fica entretanto e desde logo, proibida a realização de qualquer obra de acréscimo ou modificação do imóvel. CLÁUSULA NONA - A cessão ou transferência da locação, dependerá de consentimento expresso dos LOCADORES que não se negarão se o cessionário, ou a quem se pretender transferir alocação, apresentar fiador idôneo, a critério dos LOCADORES. CLÁUSULA DÉCIMA - Este Contrato ficará rescindido de pleno direito, sem que assita direito de indenização a qualquer das partes, nos seguintes casos: 1) desapropriação do imóvel, a partir da data da publicação em órgão da imprensa oficial de ato expropriatório; 2) incêndio total do prédio que impossibilite a ocupação da sala constante da cláusula Primeira deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A inatendimento de quaisquer das cláusulas do presente Contrato implicará em sua imediata rescisão, sem que caiba a parte inadimplente qualquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Todas as despesas decorrentes da lavratura e publicação deste instrumento, correrão por conta do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Contrato será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília-Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado e, todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) Maurilo de Hollanda  
 Coronel MAURILO DE HOLLANDA *Comandante-Geral do CBDF*

Pelos LOCADORES: (a.) p.p. Júlio Alves  
 JÚLIO ALVES

TESTEMUNHAS: 1 - (a.) José Gonçalves  
 2 - (a.) José Bittencourt Fontoura

**TÉRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O SENHOR REIN OSJÚ, TENDO POR OBJETO PROMOVER A APIOULTURA NO DISTRITO FEDERAL.**

Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta (1.970), no Gabinete do Senhor Secretário de Agricultura e Produção e Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado este contrato, presentes, de um lado a Fundação Zootônica do Distrito Federal, daqui por diante denominada FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo da entidade, conforme Decisão nº 204, de 04/11/70 e, do outro lado, o senhor Rein Osjú, brasileiro, naturalizado, Carteira nº 1714196 - Registro Geral, casado, apicultor, devidamente registrado sob o nº 323, da Associação Catarinense de Apicultores, residente e domiciliado em Guarulhos - SP, doravante denominado somente CONTRATANTE, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes: PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto promover a apicultura na área do Distrito Federal, não só com criação própria de abelhas, como prestando esclarecimento e orientação a todos os interessados nessa atividade. SEGUNDA - A FUNDAÇÃO se compromete ceder ao CONTRATANTE, a título precário, uma área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) na Granja do Torto para instalação do apiário. Parágrafo único: É vedado ao CONTRATANTE utilizar-se da área de que trata esta cláusula e não ser, exclusivamente, para o fim a que é destinada neste instrumento. TERCEIRA - O prazo do presente contrato é de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação, sem embargos do caráter precário da cessão da área mencionada na Cláusula Segunda. QUARTA - Todas as despesas de instalação e manutenção do apiário, seja de material, mão de obra e pessoal, correrão por conta e responsabilidade do CONTRATANTE. Parágrafo único: É facultado ao CONTRATANTE introduzir melhoramentos na área cedida, visando incrementar a apicultura e facilitar maior rendimentos dos produtos oriundos dessa atividade. QUINTA - O CONTRATANTE poderá comercializar os produtos do apiário dentro da área do Distrito Federal, revertendo em seu benefício os lucros advindos da exploração. Parágrafo Primeiro: Caso a produção do apiário supra suficientemente o mercado do Distrito Federal, o CONTRATANTE poderá exportar o excedente, mediante autorização prévia e expressa do Senhor Presidente da FUNDAÇÃO. Parágrafo Segundo: Na comercialização dos produtos do apiário o CONTRATANTE dará preferência para revenda, aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal que têm por finalidade o abastecimento de produtos

alimentícios ao público consumidor. Parágrafo Terceiro: A tabela de preços e margens dos produtos apícolas deverão ser previamente submetidos à aprovação da Presidência da FUNDAÇÃO. SEXTA - Todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre este contrato, bem como sobre as atividades apícolas desenvolvidas pelo CONTRATANTE, inclusive as comerciais, serão de sua inteira responsabilidade. Parágrafo único: Correrão, ainda, por conta do CONTRATANTE todas as despesas referentes ao consumo de água, luz, força, limpeza, telefone, etc. OITAVA - Findo o prazo do presente contrato, 20% (vinte por cento) das colméias serão incorporadas ao patrimônio da FUNDAÇÃO, sendo facultado ao CONTRATANTE a retirada das demais colméias, instalações e materiais utilizados na área cedida, sem nenhum ônus para aquela entidade. NONA - É vedado ao CONTRATANTE transferir o presente contrato, sem a prévia e expressa autorização da Presidência da FUNDAÇÃO, bem como sublocar ou ceder qualquer título, no todo ou em parte, a área ora cedida. DÉCIMA - Este contrato poderá ser prorrogado, por mútuo acordo das partes contratantes. DÉCIMA PRIMEIRA - O presente ajuste poderá ser rescindido antes do prazo fixado na Cláusula Terceira, por comum acordo entre as partes ou por inadimplemento das suas cláusulas, por quaisquer das partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis. DÉCIMA SEGUNDA - Este termo de contrato será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, justos e contratados, para firma e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente contrato, em livro próprio da FUNDAÇÃO, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas a todo ato presente e datilografadas em 7 (sete) vias de igual teor e forma, tudo para um único efeito legal. Pela FUNDAÇÃO: (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; CONTRATANTE (a) REIN OSJÚ; TESTEMUNHAS: (a) João Batista Marquez de Rezende; (a) Wânia Aparecida Nascimento.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fols. 128 a 130, do Gabinete da Presidência da Fundação Zootônica do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1.970

*Maria Augusta P. Mello*  
 Maria Augusta P. Mello  
 Secretária

**EDITAIS E AVISOS**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SVO - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 113/70-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O RÉGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE MEIOS-FIOS E CALÇADAS, NAS CIDADES-SATELITES DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09,00 horas do dia 09 de dezembro de 1970, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

NOTA: O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ ..... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília, 23 de novembro de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
 Presidente das Comissões  
 Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SVO - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 114/70-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O RÉGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NO PLANO PILOTO E ADJACENCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 09 de dezembro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

NOTA: O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ ..... 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Brasília, 23 de novembro de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
 Presidente das Comissões  
 Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SVO - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 116/70-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O RÉGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ÁREAS URBANA E METROPOLITANA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15,00 horas do dia 09 de dezembro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

NOTA: O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ ..... 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Brasília, 23 de novembro de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO  
 Presidente das Comissões  
 Permanentes de Concorrência



GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Nº ..... Brasília,

AVISO N.º 075/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público o resultado da 1ª. fase do "Curso de Treinamento para Supervisores", instituído pelo Decreto nº 1318, de 24 de março de 1970, realizado no período de 01/09 a 13/11/70.

TURMA A<sub>1</sub>

MENÇÕES

Nº	NOME	FALTAS	D.A	LOG	PERT	ORT
01	EUTÍMIO BANDEIRA ORTEGAL	00	RMS	RMS	RMS	RMS
02	MARIA BERNADETE MIRANDA PEREIRA	03	RMS	RMS	RMS	RMS
03	DANTON MAZEI NOGUEIRA	06	RS	RMS	RMS	RS
04	OTTO SAUSMIKAT	02	RMS	RMS	RS	RS
05	TEREZINHA APARECIDA VAZ STIVAL	06	RMS	RMS	RMS	RMS
06	TIAGO VIEIRA CAMARGO	02	RS	RMS	RS	RMS
07	AROLDO GUIMARÃES BARBOSA	00	RS	RMS	RMS	RMS
08	CARLINDO RIBEIRO DA CRUZ	00	RS	RMS	RMS	RMS
09	RUI DE MEDEIROS CUNHA	00	RMS	RMS	RMS	RMS
10	MIGUEL TOKARSKI	02	RS	RMS	RMS	RS
11	MARIA NAZARÉ PIRES CAMINHA	00	RMS	RMS	RMS	RMS
12	SÍLVIO CORREIA DA SILVA	100	ELIMINADO			
13	EVERALDO FLÁVIO SOARES PEREIRA	05	RS	RMS	RS	RMS
14	JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA	06	RS	RMS	RS	RMS
15	JORGE AUGUSTO REVERBEL BENTO PEREIRA	10	RMS	RMS	RMS	RMS
16	JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA	10	RMS	RMS	RMS	RMS
17	PEDRO CARAM ZUQUIM	08	RMS	RMS	RMS	RMS
18	CLÁUDIO ALVES DE SOUZA	02	RMS	RMS	RS	RMS
19	SILVANO BONFIM	07	RMS	RMS	RMS	RMS
20	TRAJANO DE FARIA NETO	06	RS	RMS	RMS	RMS
21	THAON NICOLAU BERZAGHI	05	RMS	RMS	RMS	RMS
22	FERNANDO GONÇALVES MACHADO	01	RS	RMS	RS	RMS
23	LUIZ CARLOS MELO AUCÉLIO	100	ELIMINADO			
24	AXEL VAN DER BROOKE	05	RS	RMS	RMS	RMS
25	GABRIEL FLÔRES	06	RS	RMS	RS	RMS

TURMA A<sub>2</sub>

Nº	NOME	FALTAS	LOG	ORT	D.A	PERT
01	ARTHUR COELHO DE MELLO	92	ELIMINADO			
02	IVAN DE LIMA POMPEU	03	RMS	RS	RS	RMS
03	REMNES DE OLIVEIRA	08	RMS	RS	RS	RMS
04	EWALDO MURY BAASH	06	RMS	RS	RMS	RMS
05	ARIOVALDO DO AMARAL FORTES	02	RMS	RS	RS	RMS
06	CARLOS GONÇALVES RAMOS	02	RMS	RMS	RS	RMS
07	ELZUÍTA PINHEIRO DA ROCHA	04	RMS	RS	RS	RS
08	INDALÉCIO MARTINS DEL SECCHI	07	RMS	RMS	RMS	RMS
09	ÁUREA DE CAMPOS KOELLIKER	82	ELIMINADA			
10	JOSÉ DE PAULA TAVEIRA	00	RMS	RS	RMS	RMS
11	AMENAR COSTA SANTOS	100	ELIMINADO			
12	ALITA VIEIRA	00	RMS	RS	RMS	RMS
13	IVONILDE FARIA MARRONE	34	ELIMINADA			
14	LÚCIA DA CONCEIÇÃO G. CALVOSO	02	RMS	RS	RMS	RS
15	MÁRIO SÉRGIO MAFRA	10	RMS	RS	RS	RMS
16	CARLOS EDIL FREITAS FORTES	78	ELIMINADO			
17	PAULO DE PAIVA FONSECA	02	RMS	RMS	RMS	RMS
18	RENATO DE SÁ JUNIOR	12	RMS	RS	RMS	RMS
19	FERNANDO RETTO HENRIQUES	90	ELIMINADO			
20	PAULO DARCY PALHAS	00	RMS	RS	RMS	RMS
21	WALTER MACHADO FIGUEIREDO	72	ELIMINADO			
22	MÁRIO SÉRGIO B. SÁ	60	ELIMINADO			

23	JOSELINO SABINO DE ARRUDA	10	RMS	RS	RS	RS
24	MIGUEL FLEXA	00	RMS	RS	RMS	RS
25	MARCOS MOENNICH	02	RMS	RMS	RMS	RMS

TURMA B<sub>1</sub>

Nº	NOME	FALTAS	A.P.	D.A.	A.M.
01	RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA	59	ELIMINADO		
02	MARIA ELISA B. BARBOSA	04	RMS	RMS	RMS
03	MARIA DE LOURDES CURINGA	04	RMS	RPS	RMS
04	GERALDO GONÇALVES BORGES/	00	RS	RS	RMS
05	HÉLIO PEREIRA LEITE	14	RMS	RMS	RMS
06	EDGAR JORGE CARLOS	18	RMS	RS	RMS
07	MARCOS FÁBIO PEREIRA	100	ELIMINADO		
08	AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL	92	ELIMINADO		
09	MURILO MAIA DIAS	03	RMS	RS	RMS
10	FÁBIO SALIBA	05	RS	RS	RMS
11	LUIZ CARLOS UMPIERRE AZAMBUJA	15	RMS	RS	RMS
12	GERALDO DE JESUS FARIA	05	RS	RS	RMS
13	JOSÉ ISMAEL RODRIGUES	06	RS	RS	RMS
14	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA	100	ELIMINADO		
15	RUBENS MESQUITA	08	RS	RMS	RMS
16	CARLOS DE AZEVEDO PAOLI	14	RS	RPS	RMS
17	ELIZEU NUNES GONÇALVES	14	RS	RS	RMS
18	RUBENS BEZERRA CÂMARA	100	ELIMINADO		
19	MÁRCIA CARDOSO	02	RMS	RS	RMS
20	MARIA JOSÉ DE SANTANA	05	RMS	RS	RMS
21	DALETH GAMA MARTINS	02	RS	RS	RMS

TURMA B<sub>2</sub>

Nº	NOME	FALTAS	D.A	A.P	D.A
01	JOSÉ SEVERIANO DA C. A. FILHO	02	RS	RMS	RMS
02	TEÓFILO ÁLVARES DE ABREU E SILVA	00	RS	RS	
03	UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE	00	RMS	RMS	RMS
04	JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO	08	RS	RS	RMS
05	VERA LÚCIA BARBOSA	02	RS	RS	RS
06	CÉSAR TÔRRES	78	ELIMINADO		
07	LACIR EVANDER COUTINHO	32	ELININADO		
08	IDÍLIO LOSS	66	ELIMINADO		
09	SÉRGIO HESKETH DE SALLES	88	ELIMINADO		
10	PAULO COELHO PRATES	00	RS	RS	RS
11	CARLOS ITAMAR DE LACERDA	90	ELIMINADO		
12	JURANDY POTY MAURÍCIO	90	ELIMINADO		
13	FRANCISCO GIRAFALT	18	RPS	RS	RS
14	JOÃO JOSÉ MACIEL FERREIRA	08	RS	RMS	RMS
15	FRANCISCO MONT*ALVERNE PIRES	04	RMS	RMS	RMS
16	DANIEL COSYN COSTERUS	00	RS	RS	RMS
17	ANTONIO NETO DE GODOY	00	RS	RS	RMS
18	LUIZ BRASIL COLARES	00	RMS	RMS	RMS
19	ALDA DE SOUZA ROCHA	02	RPS	RS	RMS
20	FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA	00	RMS	RMS	RMS
21	MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI	16	RS	RMS	RS
22	GEYSA DE FREITAS MENDONÇA	16	RS	RMS	RS

TURMA B<sub>3</sub>

Nº	NOME	FALTAS	A.M	R.H	R.P	D.A	ORT	LDG
01	HELOISA HELENA SADA DE FARIA	02	RMS	RMS	RS	RMS	RMS	RMS
02	YOLANDA RAVAGNANI YPOLITTI	02	RMS	RS	RS	RMS	RMS	RMS
03	CÍCERO COLEMAR FERNANDES	06	RMS	RS	RS	RS	RMS	RMS
04	VANDERLAN MOREIRA DOS SANTOS	18	RMS	RS	RS	RMS	RMS	RNE
05	CLEANO LUIZ DIAS DA CÂMARA	00	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
06	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA	00	RMS	RMS	RS	RMS	RMS	RMS
07	MARIA NUNES MARTINS	02	RMS	RS	RPS	RS	RS	RMS
08	MAURO DA CRUZ VITÓRIA	25	ELIMINADO					
09	PAULA NEY FIGUEIREDO	08	RMS	RS	RS	RS	RS	RMS
10	ELOYISIO DE CARVALHO SILVA	00	RS	RS	RS	RS	RS	RMS
11	JOSÉ CÂNDIDO DE SIQUEIRA	82	ELIMINADO					
12	DANTE ALBERT FRUNK	80	ELIMINADO					
13	FARLANNES GONÇALVES BARBOSA	15	RS	RS	RS	RMS	RS	RMS

14 - LIVINO FERREIRA DE ALCANTARA	36	ELIMINADO					
15 - HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA	08	RMS	RS	RS	RMS	RMS	RMS
16 - EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA QUEIROZ	78	ELIMINADO					
17 - MARCOS BENEVIDES DOS GUARANYS	14	RMS	RMS	RS	RMS	RMS	RMS
18 - NEUZI COUTINHO DOS SANTOS	04	RMS	RMS	RS	RMS	RMS	RMS
19 - PEDRO FIGUEIRA FONSECA	00	RMS	RS	RMS	RMS	RMS	RMS
20 - IVONE DOS SANTOS FERREIRA	08	RMS	RS	RS	RMS	RMS	RMS

TURMA C<sub>1</sub>

		A.M	A.P.	E.A	ORT
01 - AUREA GONCALVES					
02 - CARLOS GOMES DE MATOS	02	RMS	RMS	RMS	RMS
03 - CELIA DINIZ MELO	04	RS	RS	RMS	RS
04 - HERBERT GEORGES DE ALMEIDA	00	RMS	RMS	RMS	RMS
05 - FLORACY BUENO NASCIMENTO	06	RMS	RMS	RMS	RMS
06 - JOAO NUNES DO AMARAL	06	RMS	RMS	RMS	RMS
07 - EDGAR BRANCO DE JESUS GODOY	02	RMS	RMS	RMS	RMS
08 - ROBERTO BAPTISTA	00	RS	RS	RS	RS
09 - GLORIA MARIA LAGE RIBEIRO	15	RS	RMS	RMS	RMS
10 - GERALDO ALENCAR	00	RMS	RMS	RMS	RMS
11 - ORMILIO MENDES DOS SANTOS	02	RS	RS	RMS	RS
12 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA	08	RMS	RMS	RMS	RMS
13 - PAULO ROBERTO PAGANO FROSSARD	00	RMS	RMS	RS	RS
14 - JOSE PEREIRA GUIMARAES	04	RMS	RMS	RMS	RMS
15 - EDIR BITES NYLANDER BRITO	00	RMS	RMS	RMS	RMS
16 - CASSIO PEREIRA DA SILVA	04	RMS	RMS	RMS	RMS
17 - ZALI MARTINS DE SA OLIVEIRA	04	RMS	RMS	RMS	RMS
18 - ANA CUNHA SOUZA -	92	ELIMINADA			
19 - EDINITE ISMAEL DOS SANTOS	00	RMS	RS	RMS	RMS
20 - PEDRO AMERICO DOS SANTOS	08	RMS	RMS	RMS	RS
21 - LEILA CHALUB MARTINS	06	RMS	RS	RS	RS
22 - PEDRO NOIS RICO TORRES	08	RMS	RMS	RMS	RMS
23 - JULIO EDISON RICO TORRES	70	ELIMINADO			
24 - JORGE RICO TORRES	68	ELIMINADO			
	68	ELIMINADO			

TURMA B<sub>4</sub>

		ORT	LDG	A.M	R.H	O.A	R.P
01 - JOSE ULIAN NETO	00	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS	RS
02 - LAERCIO ANHEZINI	12	RMS	RMS	RMS	RS	RMS	RS
03 - ALCY SALLES	00	RMS	RMS	RS	RS	RMS	RS
04 - BRANCA TAMM RABELLO	00	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS	RS
05 - NELIDA RENEE GOMES VILADINO	00	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS	RS
06 - MARINA NOVAIS SIMOES	00	RMS	RMS	RMS	RS	RMS	RMS
07 - RAIMUNDA ELZA FERNANDES	02	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS	RS
08 - DELCY AGUIAR FIGUEIREDO	04	RMS	RMS	RMS	RS	RMS	RMS
09 - JOSE SILVESTRE S. JUNIOR	00	RMS	RMS	RMS	RS	RMS	RS
10 - LINDOLFO PIRES BRAGA	00	RMS	RMS	RMS	RS	RMS	RS
11 - PAULO VELOSO GONCALVES	10	RMS	RMS	RMS	RS	RMS	RS
12 - ANTONIO DIAS DA SILVA	00	RMS	RMS	RS	RS	RMS	RS
13 - SEBASTIAO LACERDA CASTANHEIRA	00	RMS	RMS	RS	RS	RMS	RS
14 - ANA LUCIA MELO	02	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
15 - DALVA RODRIGUES CAVALCANTI	02	RS	RMS	RS	RS	RMS	RS
16 - DULCE LABOISSIERE VILELA	04	RMS	RMS	RMS	RS	RMS	RS
17 - ELISA SATIKO SAKAI	90	ELIMINADA					
18 - WILMA COELHO DA SILVEIRA	00	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS	RS
19 - LUZELIO DE LIMA GOIS	78	ELIMINADO					
20 - IRACY PEREIRA LOPES	11	RS	RMS	RS	RS	RMS	RS
21 - ELIAS VALENTIM DE MELO	02	RMS	RMS	RS	RS	RMS	RS
22 - ABIA VENTURA TEIXEIRA	90	ELIMINADA					

TURMA C<sub>2</sub>

		E.A	ORT	A.M	A.P
01 - DIRCEU RAMOS DA SILVA	06	RMS	RMS	RMS	RS
02 - ALBERTINO PEREIRA DE ANDRADE	04	RS	RMS	RMS	RMS
03 - AIRTO BORGES FLOR	04	RS	RMS	RMS	RMS
04 - MARIA MILKSA ARAUJO DE RESENDE	08	RMS	RMS	RMS	RMS
05 - ANTONIO MENDES PATRIOTA	00	RMS	RMS	RMS	RMS
06 - AFRANIO DOS REIS E SOUZA	04	RS	RMS	RMS	RS
07 - JOSE AFONSO NOTINI	00	RS	RMS	RMS	RMS
08 - HUGO DE ARAUJO SOUZA	00	RMS	RMS	RMS	RS
09 - LINCOLN DE SENA GONCALVES	100	ELIMINADO			
10 - EDEMILSON GONCALVES MAGALHAES	00	RMS	RMS	RS	RMS
11 - LAZARO DE OLIVEIRA	00	RS	RMS	RMS	RMS
12 - GERSON PEDRO DA COSTA	02	RMS	RMS	RMS	RS
13 - JOSE LUIZ MARTINS SOBRINHO	06	RS	RMS	RS	RS
14 - MANOEL DE OLIVEIRA NEVES	02	RMS	RMS	RMS	RMS
15 - SILVIO BASILIO SANTANA	02	RS	RMS	RS	RMS
16 - MARIA DA CONCEICAO NOVAIS SILVA	100	ELIMINADA			
17 - JOSE CARLOS DIAS	04	RMS	RMS	RMS	RMS
18 - JOSE RICARDO DE MORAES VERANO	02	RMS	RMS	RMS	RS
19 - SALVANDIR FERREIRA DE LIMA	00	RMS	RMS	RMS	RMS
20 - JOBENIL PEREIRA DE SOUZA	06	RMS	RMS	RS	RMS
21 - ADELAIDE PEREZ PUENTES	00	RMS	RMS	RMS	RMS
22 - SELMA SILVA DE OLIVEIRA	06	RMS	RMS	RMS	RMS
23 - ARTHUR DE ANDRADE FILHO	08	RMS	RMS	RS	RMS

TURMA C<sub>3</sub>

		L.C	R.H.	RP	E.A	N.D
01 - DIJONETE BATISTA GOMES	100	ELIMINADA				
02 - EURICO NOGUEIRA DE MELO	00	RMS	RS	RS	RS	RS
03 - ELY CASTRO AMORIM	00	RMS	RS	RMS	RS	RMS

TURMA B - TARDE

		FALTAS	LDG	D.A	O.A	R.H.	R.P
01 - RONALDO PENA COSTA	00		RMS	RMS	RS	RMS	RS
02 - JOSE MARIA DE ANDRADE	01		RS	RMS	RS	RMS	RS
03 - CELIO PEDRO BARROSO	00		RMS	RMS	RS	RMS	RS
04 - JOAO DE CARVALHO	00		RMS	RMS	RS	RMS	RS
05 - JOSE CAVALCANTE SANTANA	00		RMS	RS	RMS	RMS	RMS
06 - AYRTON GERTRUDES	32	ELIMINADO					
07 - ARQUIMEDES ROCHA	00		RMS	RMS	RS	RMS	RS
08 - RONALD ROSEDO DE OLIVEIRA	01		RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
09 - JOAO DE DEUS A. LIMA	02		RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
10 - RUI PEREIRA FILHO	09		RMS	RMS	RS	RMS	RS
11 - JOSE TORRES	00		RMS	RMS	RS	RMS	RS
12 - MARIA DA CONCEICAO A. DE OLIVEIRA	05		RMS	RMS	RMS	RMS	RS
13 - WILSON DE PAULA CAIXETA	00		RS	RMS	RS	RMS	RS
14 - COLBERT GADIA	26	ELIMINADO					
15 - NOEMIA CELLES SEIFERT	02		RS	RMS	RS	RMS	RS
16 - WANDERLEY DE OLIVEIRA	08		RMS	RMS	RS	RMS	RS
17 - OSMAR CAETANO FREITAS	00		RS	RMS	RS	RMS	RS
18 - PEDRO LICIO GOMIDE	00		RS	RMS	RMS	RS	RS
19 - FRANCISCO O.C.C. DE ALENCAR	02		RMS	RMS	RS	RMS	RMS
20 - BENTO MOREIRA LIMA	00		RMS	RMS	RS	RMS	RS
21 - DJALMA TOLEDO COSTA	00		RMS	RMS	RS	RMS	RS
22 - WELDAS DIAS ALVES	05		RMS	RMS	RS	RMS	RS
23 - CARLOS SILVA	02		RMS	RMS	RS	RMS	RS
24 - LUCY SOUTO MARINHO	02		RMS	RMS	RS	RMS	RS
25 - RIVIA MARIA BARRETO MOURA	03		RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
26 - ROBERTO PARENTE CORREIA	08		RMS	RMS	RMS	RMS	RS
27 - ANTONIO ARAUJO PONTES	10		RMS	RMS	RMS	RMS	RS

TURMA C<sub>6</sub>

04 - DEICOLA DE MATOS	10	RS	RS	RS	RS	RS
05 - ERIC PEREIRA DE FARIA	72	ELIMINADO				
06 - VICTOR SALIM CABUS	05	RMS	RMS	RMS	RMS	RS
07 - DANIEL GRAPÉGGIA	03	RMS	RMS	RS	RS	RS
08 - GUARACY GARCIA LEÃO	00	RS	RS	RS	RS	RPS
09 - JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO	00	RMS	RS	RS	RS	RS
10 - ANTÔNIO PASSOS DE MORAES	08	RS	RS	RS	RS	RS
11 - FÁBIO FUSCALDI	03	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
12 - CARMEN TEREZA DE OLIVEIRA PAGY	12	RMS	RS	RS	RS	RS
13 - JORGE OLAVO DEBRAZZIA BARBOSA	17	RMS	RMS	RMS	RS	RMS
14 - JOÃO RODRIGUES DE C; NETO	03	RMS	RMS	RS	RS	RS
15 - MARIA DJANIRA BRITO PEREIRA	00	RMS	RS	RMS	RS	RS
16 - GERCINO MENDONÇA CUNHA	01	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
17 - HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA	04	RMS	RMS	RS	RMS	RMS
18 - ALMÉRIO CAMILO DA SILVA	36	ELIMINADO				
19 - VICENTE GOMES MONTEIRO	00	RS	RS	RPS	RPS	RPS
20 - JOEL NAVES DE CARVALHO	01	RMS	RMS	RS	RS	RS
21 - EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA	06	RMS	RS	RMS	RS	RS
22 - ORLANDO RODRIGUES DA C. FILHO	11	RMS	RMS	RMS	RS	RS
23 - JOSÉ EDILSON BEZERRA	04	RS	RS	RS	RS	RS
24 - JOSÉ BITTAR	06	RMS	RMS	RS	RS	RS

TURMA C<sub>4</sub>

E.A N.D L.C R.H. R.P

01 - NICOLAU TORQUATO DE BRITO	06	RS	RPS	RMS	RS	RS
02 - ARNOEL GARCIA DUARTE	20	ELIMINADO				
03 - PALMERINO BRUNALE	00	RMS	RS	RMS	RS	RS
04 - RAIMUNDO GORDIANO DE SÁ	00	RMS	RMS	RMS	RS	RS
05 - BERTRAND PIRES MILFONTE	02	RMS	RS	RMS	RS	RS
06 - RENATO PEREIRA DA SILVA	00	RMS	RS	RMS	RS	RS
07 - VALDIVINO DE PÁDUA PEDROSA	02	RMS	RMS	RMS	RS	RS
08 - JOÃO CAVALCANTE DA SILVA	02	RS	RMS	RMS	RS	RS
09 - HÉLIO PERPÉTUO DE OLIVEIRA	00	RS	RS	RMS	RS	RS
10 - PAULO ROCHA NEDDERMEYER	12	RS	RMS	RMS	RS	RS
11 - ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI	02	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
12 - LEILA MARQUES CINTRA E SILVA	100	ELIMINADA				
13 - JUAREZ ALVES DE CARVALHO	00	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
14 - SELMA LOPES GONÇALVES NETO	04	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
15 - HAROLDO RIBEIRO ALVES	100	ELIMINADO				
16 - BÁRBARA CAIXETA DE OLIVEIRA	100	ELIMINADA				
17 - ANTÔNIO PEREIRA DE BARROS	06	RS	RS	RMS	RS	RS
18 - RUBENS MENDES PASSOS	100	ELIMINADO				
19 - JOSÉ ESTEVÃO GOMES ALVES	10	RMS	RMS	RMS	RS	RMS
20 - MARIA APARECIDA N. MAGALHÃES	04	RMS	RS	RMS	RS	RMS
21 - IRACI MARTINS DOS SANTOS	10	RMS	RMS	RMS	RS	RMS
22 - NAGIB ZAIDAN	01	RS	RMS	RS	RS	RS

TURMA C<sub>5</sub>

E.A R.H R.P N.D L.C

01 - JOÃO PRÍNCIPE DO NASCIMENTO	02	RMS	RS	RS	RMS	RMS
02 - MIRIAM ALMEIDA FONSECA	04	RMS	RMS	RS	RMS	RMS
03 - IVONE ZINN	06	RMS	RS	RS	RS	RMS
04 - YOLANDA HUDSON RAMIREZ	04	RMS	RS	RS	RMS	RMS
05 - ÁUREO SILVA FILHO	06	RS	RS	RS	RMS	RMS
06 - JOÃO BATISTA PONTES	04	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS
07 - VALDECI NUNES RÊGO	00	RS	RS	RS	RS	RMS
08 - PEDRO DE JESUS F. SILVA	56	ELIMINADO				
09 - JOÃO CÂNDIDO A. FILHO	00	RS	RS	RS	RS	RMS
10 - GILBERTO ROSSI	05	RMS	RS	RS	RS	RMS
11 - ARTUR ZARBINI F. LEÃO	08	RMS	RS	RS	RS	RMS
12 - GETÚLIO BRASILIENSE PIMENTEL	00	RMS	RS	RS	RMS	RMS
13 - AFONSO BISPO PERES	02	RMS	RS	RS	RS	RMS
14 - RENATO ANTONIO MAIA	00	RMS	RMS	RS	RMS	RMS
15 - ARLINDO JERÔNIMO FERREIRA	00	RMS	RS	RS	RMS	RMS
16 - FRANCISCO PEREIRA BRAVO	02	RMS	RS	RS	RS	RMS
17 - HELIOSA HELENA M. MAZZILLI	12	RMS	RS	RS	RS	RMS
18 - SAMUEL NOVAIS DA SILVA	00	RMS	RS	RS	RS	RMS
19 - MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	07	RMS	RS	RS	RS	RMS
20 - GERALDO JOSÉ ROSA	04	RMS	RS	RS	RS	RMS
21 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA	02	RMS	RS	RS	RMS	RMS
22 - MARIA DO ROSÁRIO MARTINS	02	RMS	RS	RS	RMS	RMS

01 - CARLOS ANTÔNIO VIEIRA	00	RMS	RMS	RMS
02 - JUAREZ CORREIA DA ROCHA	00	RMS	RMS	RMS
03 - EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS	04	RMS	RMS	RMS
04 - LUIZ ROBERTO R. DA CUNHA	23	ELIMINADO		
05 - ROMUALDO MENDES CARDOSO	00	RMS	RMS	RMS
06 - JOÃO ALBERTO RAMOS	04	RMS	RMS	RMS
07 - DINORAH DE OLIVEIRA MENDES	10	RMS	RMS	RMS
08 - CONCEIÇÃO DE MARIA FARIA	04	RMS	RMS	RMS
09 - CLAUDETE SILVA BARROS	02	RMS	RMS	RMS
10 - DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA	01	RMS	RMS	RMS
11 - GERALDA PEREIRA DE CARVALHO	00	RMS	RMS	RMS
12 - LÍLIA AMARAL DE OLIVEIRA	90	ELIMINADA		
13 - MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL	44	ELIMINADA		
14 - MARLENE FÁTIMA DA SILVA PIMENTEL	02	RMS	RMS	RMS
15 - MISAEL CASAL DE MEDEIROS	00	RMS	RMS	RMS
16 - SÔNIA APARECIDA DEUD BRUM	90	ELIMINADA		
17 - SÔNIA ESTELA DE MELO	03	RMS	RMS	RMS
18 - SÔNIA MARIA TACIANO DE OLIVEIRA	01	RMS	RMS	RMS
19 - SÔNIA MOTA MAMEDE	00	RMS	RMS	RMS
20 - SUZELEI APARECIDA BUENO COSTA	13	RMS	RMS	RMS
21 - YOLANDA MEDEIROS DA SILVA	00	RMS	RMS	RMS
22 - MÁRIO RUBEM F. DE CERQUEIRA	04	RMS	RMS	RMS

TURMA C - TARDE

E.A N.D R.P R.H L.C

01 - REINALDO AMARAL	16	RMS	RNE	RS	RS	RMS
02 - CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA	04	RS	RPS	RS	RMS	RMS
03 - RAIMUNDO ANDRADE FILGUEIRAS	12	RMS	RPS	RS	RMS	RMS
04 - MARIA CREUZA DE A. SOUZA	02	RS	RMS	RS	RMS	RMS
05 - JOSÉ EVILADINO VIEIRA	08	RS	RS	RS	RMS	RMS
06 - WALDEMAR TÔRRES MAGALHÃES	00	RPS	RS	RS	RMS	RMS
07 - ALVANIRA GOMES	04	RMS	RMS	RS	RNE	RMS
08 - MARCOS DE CASTRO FONSECA	00	RS	RMS	RS	RMS	RMS
09 - CLENITO CÉSAR FECHINE	00	RS	RPS	RS	RS	RMS
10 - PEDRO JOSÉ BEZERRA	00	RS	RMS	RS	RMS	RMS
11 - JOÃO AURELIANO DA SILVA	02	RMS	RMS	RS	RMS	RMS
12 - JOSÉ BATISTA SOARES	08	RS	RS	RS	RMS	RMS
13 - DIRCE ALVES DE ARAÚJO	08	RMS	RPS	RS	RMS	RMS
14 - IVONE BITTAR	00	RMS	RS	RS	RMS	RMS
15 - MARIA M.T.N.B. COUTINHO	00	RS	RS	RS	RMS	RMS
16 - WALTER DUPIN	30	ELIMINADO				
17 - ALEIXO MENDES DE CARVALHO	16	RS	RS	RS	RMS	RMS
18 - PEDRO E. S. FILHO	00	RS	RS	RS	RMS	RMS
19 - JOÃO BÔSCO SILVA	12	RMS	RS	RS	RMS	RMS
20 - ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS	00	RMS	RS	RS	RMS	RMS
21 - IZIS SILVA CAMARGO	08	RMS	RMS	RMS	RMS	RMS

LEGENDA:

- D.A - Direito Administrativo
- N.D - Noções de Direito
- O.A - Organização Administrativa
- E.A - Estrutura Administrativa
- L.C - Liderança e Chefia
- L.D.G - Liderança e Dinâmica de Grupo
- R.H. - Relações Humanas
- R.P. - Relações Públicas
- A.M - Administração de Material
- A.P. - Administração de Pessoal
- O.R.T - Organização Racional do Trabalho
- PERT - Sistema PERT

OBSERVAÇÃO: Os treinandos reprovados em apenas uma disciplina, poderão recuperar-se na no "II Curso de Treinamento para Supervisores", de acordo com o item 9.5 do Edital nº 032/70-DEST.

Brasília, 23 de novembro de 1970

*Marcus Augusto Martins*  
 MARCUS AUGUSTO MARTINS  
 Centro de Seleção e Treinamento  
 Diretor

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA</p> <p>AVISO</p> <p>CONCORRÊNCIA No. 011/70-CPC-1., PARA ALIENAÇÃO DE ESCAVADEIRAS MARCAS BUCYRUS-ERIE, MANITOWOC E COMPRESSOR DE AR CHICAGO PNEUMATIC DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.</p> <p>Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência, para venda dos equipamentos em epígrafe, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a ser realizada às 15:00 horas do dia 17 de dezembro de 1970, na sala de Concorrências, das Comissões Permanentes de Concorrência, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 17 de novembro de 1970, no. 174, páginas nos. 29 e 30.</p> <p>Brasília, 19 de novembro de 1970.</p> <p>Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO. Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência</p>	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS</p> <p>TOMADA DE PREÇOS No. 24/70.</p> <p>Edital: - A disposição dos interessados na CC, no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.</p> <p>Objeto: - Pavimentação e serviços complementares na Rodovia DF-8, entre as estacas 200 e 600, uma extensão aproximada de 8,0 km.</p> <p>Data da realização - 9 (nove) de dezembro de 1970, às. 14,00 (quatorze) horas.</p> <p>Brasília, 19 de novembro de 1970.</p> <p>Engo. MORIVALDE DE MATTOS Presidente da Comissão Permanente de Concorrências DER-DF.</p>	<p>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DIVISÃO DE CONCESSÕES</p> <p>EDITAL No. 015/70-DC</p> <p>A DIVISÃO DE CONCESSÕES, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, torna público a relação das Empresas requerentes a permissão de táxis que atenderam à convocação do Edital no. 012/70-DC, de 02 de outubro de 1970, publicado no "Distrito Federal" no. 151, de 06.10.70, classificadas, de acordo com o despacho exarado no Processo no. 33.634/70, por sua excelência o senhor Secretário de Serviços Públicos.</p> <p>J. NUNES SIQUEIRA JOSE VILELA DE ANDRADE JORGE GOMES LOUZA MARIA JOSE DA COSTA ALCEU GISHLAINE ANDRETTA DIAS CARTAX LTDA TELLES TAXI LTDA CALIXTO RODRIGUES CALIXTO MARILIA ARAUJO GRAZIANI</p>
<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA</p> <p>AVISO</p> <p>CONCORRÊNCIA No. 012/70-CPC-1., PARA ALIENAÇÃO DE PNEUS NOVOS, RECAUCHUTADOS E CÂMARAS DE AR NOVAS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.</p> <p>Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência, para venda dos materiais em epígrafe, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a ser realizada às 15:00 horas do dia 17 de dezembro de 1970 na sala de Concorrências das Comissões Permanentes de Concorrência, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 17 de novembro de 1970, no. 174, páginas nos. 30 e 31.</p> <p>RETIFICAÇÃO</p> <p>8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>8.5 - Ao invés do que ali consta, LEIA-SE:</p> <p>8.5 - Os pneus e câmaras de ar, serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram.</p> <p>Brasília, 19 de novembro de 1970</p> <p>Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência</p>	<p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>2a. DELEGACIA POLICIAL DA ASA NORTE</p> <p>EDITAL DE CITAÇÃO</p> <p>O Doutor WALTER DIAS, Delegado Titular da 2a. Delegacia Policial, sediada provisoriamente na Estação Rodoviária de Brasília, Distrito Federal, faz saber a todos quantos lerem o presente Edital que, nesta Delegacia, foi instaurado um processo para apurar um acidente de trânsito, com vítima, sendo ela Neyse Ataíde de Oliveira Fernandes, ocorrido às 13,45 horas, do dia 08 de julho de 1969 em frente à firma DISBRAVE, na Avenida W-3-Norte, nesta Capital, e cuja autoria, segundo o laudo da Divisão de Criminalística, é atribuída a GERALDO ESTEVAM, brasileiro, solteiro, com 25 anos de idade, natural de Esmeralda, Estado de Minas Gerais, filho de Raimundo Estevam e de Maria da Conceição, que infringiu as normas do artigo 129, § 6o., do Código Penal Brasileiro. E, como seja ignorada a residência do mesmo, é expedido o presente Edital, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data de sua publicação, e findo o qual será ele havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, a fim de assistir, acompanhado de seu Defensor (advogado), à inquirição das testemunhas TARCISO CARNEIRO DE OLIVEIRA, JAYME FERNANDES e da vítima, já referida, ser qualificado e identificado pelo processo datiloscópico, na forma da Lei. Eu, Antônio Osório Rodrigues, Escrivão, o datilografei.</p> <p>Bel. WALTER DIAS Delegado-Titular 2a. DP.</p>	<p>As Empresas acima relacionadas terão o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", para apresentarem no Serviço de Concessões, localizado no 3o. andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul, os seguintes documentos:</p> <p>EMPRESAS EM OPERAÇÃO</p> <p>Prova de Propriedade do Veículo</p> <p>EMPRESAS EM ORGANIZAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Prova de Propriedade do Veículo</li><li>2. Prova de Inscrição no C.D.F.</li><li>3. Contrato Social</li><li>4. Registro no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC)</li><li>5. Certificado de Regularidade de Situação do INPS</li></ol> <p>Findo o prazo acima concedido e não satisfeitas as exigências do presente Edital, os processos serão automaticamente arquivados.</p> <p>Brasília, 24 de novembro de 1970 CARLOS GOMES DA SILVA Diretor da Divisão de Concessões</p>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA**

**SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO - TURMA DE CONTRÔLE DE PAGAMENTO**

Pelos Atos Declaratórios DFR N°s. 238 e 247/70, foram aplicados aos contribuintes constantes da relação anexa as sanções previstas nos dispositivos legais IPI - Lei N° 4.502/64, Art. 88, § 1° Decreto N° 61.514/67, e Imposto de Renda - Decreto N° 58.400/66, Art. 429 e seus parágrafos:

- 1 - IRMÃOS MOUTROPOULOS LTDA - CAFÉ MEKA
- 2 - IRMÃOS KISSIMOTO LTDA
- 3 - JÚLIO GERTRUDES AFONSO
- 4 - TUDE BAYARD TUPY DA FONSECA

Em consequência, os referidos contribuintes estão impedidos de transacionar, por qualquer forma, com repartições públicas federais e autárquicas, equiparando-se a elas, para esse efeito, o Banco Central da República, o Banco do Brasil S/A e os demais estabelecimentos bancários oficiais, além das Caixas Econômicas Federais.

Brasília, 13 de novembro de 1970

MANOEL DA COSTA ARAÚJO  
Chefe da Seção de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
BIBLIOTECA CENTRAL - CSRP  
SEA

A Biblioteca Central solicita o comparecimento dos leitores em débito, abaixo relacionados:

Amaury Canuto de Melo  
Antônio Alves de Moura  
Deusdeth Menezes Magalhães  
Edna Duarte Marcondes  
Elmo Marques  
Fany Couto Mendonça  
Floro Adelino Mendonça  
João Ozório Melo  
José Ribamar Moraes  
Lourival Dias Marinha  
Luiz de Matos  
Lygia Célia de Mendonça  
Rozetti Jacom de Medeiros  
Sebastião Alves Moreira  
Severino Coelho de Matos  
Washington Luiz Paiva Martins

Brasília, 23 de novembro de 1970.

EDNA BAKER  
Chefe

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA**

Em virtude de haverem saldado seus débitos para com a Fazenda Nacional, os contribuintes abaixo relacionados foram excluídos das listas de "devedores remissos", pelos correspondentes Atos Declaratórios, ficando, em consequência, suspensas as penalidades que lhes foram aplicadas.

NOMES	ATOS DECLARATÓRIOS
ANTÔNIO XAVIER DE LIMA	244/70
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO	245/70
ADALBERTO DIAS DA SILVA	250/70
CASA DAS LOUÇAS LTDA	250/70
EUCLIDES FREIRE	250/70
EDNA GLORIA SCHLUCHEBIER COSTA	250/70
JÚLIO CAETANO DE SOUZA	250/70
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	249/70
NECY NOVAES	250/70
RUBESON DE QUEIROZ BUGLEUX	248/70
TITO DE ANDRADE FIGUEROAS	250/70

Brasília, 13 de novembro de 1970

MANOEL DA COSTA ARAÚJO  
Chefe da Seção de Administração